



GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

SECRETARIA DE CULTURA

Plano Municipal de Cultura de Cedro 2025 - 2035





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CEDRO 2025-2035

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Índice

PROJETO DE LEI Nº 036/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.....	04
CEDRO: TERRA DE MIL ENCANTOS, FAZENDO A CULTURA ACONTECER.....	06
Histórico do Município de Cedro.....	06
As famílias pioneiras.....	06
O nome Cedro.....	07
Uma profecia concretizada.....	07
A Estrada de Ferro: a chegada do progresso.....	09
A constituição do município de Cedro.....	10
A era do algodão.....	15
O desastre do bicudo 1980.....	17
O desastre de 1963.....	17
Nossa história.....	19
Retalhos da nossa história.....	26
Expoentes.....	26
Personagens.....	32
Momentos marcantes e eternos da nossa história.....	36
Nossos (as) ícones.....	51
Na música.....	51
Mestres da cultura.....	58
Nossos símbolos.....	59
Nossa lenda.....	62
Nossas tradições.....	62
Festa do Chitão.....	62
Festival municipal de quadrilhas.....	64
Festival regional de quadrilhas.....	65
Festa do São João Batista.....	66
Dia Municipal do Forró.....	67
Dia Municipal do Ferroviário.....	67
Nossa cultura.....	68
Danças.....	69
Caretas.....	71
Penitentes.....	71
Cavalgada.....	72
Vaquejada.....	72
Moagem.....	73

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Farinha.....	73
Teatro.....	74
Música.....	75
Canto.....	75
Culinária.....	75
Cedro revigorado.....	79
NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.....	81
Banda de música municipal maestro zé pretinho.....	81
Biblioteca Pública Municipal.....	82
Museu Ferroviário.....	82
Marco Zero.....	83
Memorial Ferroviário.....	83
Casa de Cultura de Cedro.....	84
Instituto Zuza Laureno.....	85
Ponto De Cultura Cedro Canto Cultural.....	85
Academia cedrense de letras.....	86
Formação Administrativa.....	86
APRESENTAÇÃO.....	88
UMA POLÍTICA DE CULTURA PARA O CEDRO.....	89
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	90
Eixo I: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.....	91
Eixo II: Democratização do acesso à Cultura, Territórios e Participação Social.....	91
Eixo III: Identidade, Patrimônio e Memória.....	92
Eixo IV: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e acessibilidade na Política Cultural.....	92
Eixo V: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade:	92
Eixo VI: Direitos às Artes e às Linguagens Digitais:	92
Eixo VII: tema Livre - Infraestrutura e equipamentos culturais:	93
PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DO PLANO.....	93
OBJETIVOS E EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO.....	94
METAS E AÇÕES VINCULADAS DE CADA EIXO.....	95
PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES [CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO]	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 036/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CEDRO-CE, PARA O DECÊNIO 2025-2035 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CEDRO-CE, constante do anexo único desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data da sua publicação.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Cultura de Cedro-CE, elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura – SMC, nos termos dos arts. 29, 33 II “a”, 48 I, 49 e 50, da Lei Municipal nº 714/2023, de 22 de agosto de 2023, é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura no período de 2025 a 2035, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos.

Art. 2º - Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta lei:

- I. instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Cedro-CE;
- II. assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Cedro-CE e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;
- III. fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- IV. proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- V. promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;
- VI. garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



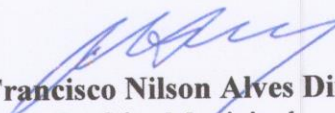
- arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade cedrense;
- VII. coordenar o processo de implantação das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Cedro-CE;
- VIII. incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e organizações da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Cedro-CE por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Municipal de Cultura;
- IX. garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 3º - Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Cedro-CE, consoante anexo único desta Lei.

Art. 4º - O Plano Municipal de Cultura de -CE, poderá ser objeto de atualização, a ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura, precedida de consulta pública.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE,
EM 20 DE AGOSTO DE 2025.


Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



CEDRO: TERRA DE MIL ENCANTOS, FAZENDO A CULTURA ACONTECER.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO

Cedro, Cedrinho de Açúcar, de um colosso vegetal passou à cidade, assim foi escrita sua história pela memória local; o nascedouro deste torrão amado entrelaça-se com o povoamento destas terras pelo branco europeu a partir já do último quartel dos anos 1600. Embora se saiba da chegada de vários deles, apenas no século seguinte foi possível documentar.

Foi por decreto de Dom Pedro II de Portugal, o qual proibia a criação de gado a menos de 10 léguas da costa, a fim de que se respeitassem as terras litorâneas para o plantio da cana-de-açúcar, que este promove as bases legais para interiorização da pecuária e do povoamento, iniciando a própria história do Cedro.

O território que compõe o município de Cedro fazia parte outrora das freguesias da Telha (Iguatu) e Icó, mas, principalmente, da bicentenária freguesia de São Vicente das Lavras, a qual englobava também os atuais Aurora, Baixio, Granjeiro, Ipaumirim, Umari, Várzea Alegre e a própria Lavras da Mangabeira.

As famílias pioneiras

O desenvolvimento dessas freguesias foi alavancado pelo movimento de interiorização do gado e pelo desbravamento de novas terras, antes, pela concessão de sesmarias por parte da Coroa Portuguesa, que proporcionou a instalação das fazendas de criar sob a tutela dos primitivos nomes de famílias que aqui aportaram, a saber: os Mendes Lobato e Lira, Coelho de Lemos, Pereira Pimentel, Barreto, Alves Lima, Duarte Pinheiro, Pereira, Rodrigues, Sales Lima, Pinheiro Torres, Pinto de Azevedo, Dias Quaresma, Lopes Gouveia, Gonçalves Viana, Aleixo de Mendonça, Nunes Torres, Ribeiro Campos, Rodrigues de Macedo, Bezerra da Silva, dentre outros.

Na construção da história de Cedro se destaca o grupo familiar dos Vieira da Costa, do qual também descende parte dos Araújo, Viana, Santos e Diniz, fixados no território a sudoeste da atual urbe de Cedro, e que viriam a dominar, política e economicamente, o município durante os séculos seguintes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



O nome Cedro

Sobre sua toponímia, é possível observar, sob a égide da Lei da Terra de 1850, que o “sítio Cedro” aparece com bastante frequência. E há duas hipóteses plausíveis para essa denominação: uma, é que uma frondosa **Cedrela fissilis Vell** tinha relativo destaque por sua vasta copa; outra, a grande densidade dessa Meliaceae no tal sítio.



Uma profecia concretizada

No ano de 1877, depois de outros possuidores, Cedro pertencia a José Lemos e a Manuel Pinheiro. José Lemos residia na chamada Fazenda Novo Horizonte. Já Manuel Pinheiro morava em uma casa de taipa, no local onde se situava a “Usina Cedro”, de Cortez, O Grady&Cia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Há registros históricos de 1900 que apontam que o patriarca de Juazeiro do Norte, Padre Cícero Romão Batista, acompanhado de sua comitiva, parando na Fazenda Cedro, teve carinhosa acolhida por parte do Cel. João Cândido e de moradores, tendo passado parte do dia com a comunidade. Teria dito Padre Cícero, em um momento de descanso, recostado no alpendre da casa grande da fazenda e avistando o carnaubal, que ali haveria de nascer uma cidade. A notícia da profecia se espalhou rapidamente e, anos mais tarde, foi confirmada, com Cedro sendo elevada a categoria de cidade.

A história conta que no ano de 1908, o Cel. João Cândido da Costa comprou a fazenda Cedro, localizada nos territórios de Várzea Alegre e de Lavras da Mangabeira, onde passou a residir com familiares. Certamente não passava pelo seu pensamento que aquela pequena área de terra daria, anos depois, origem a uma cidade.

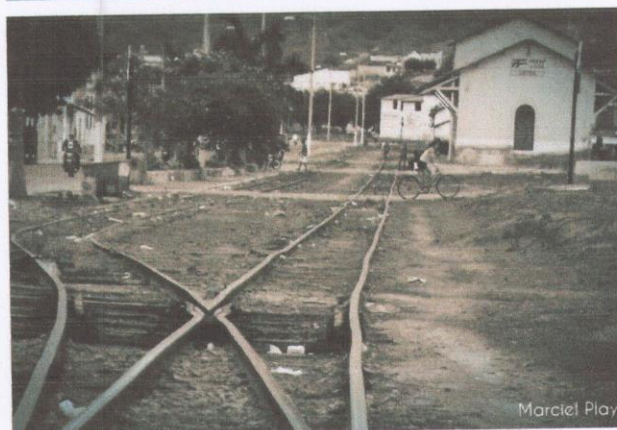


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br

A Estrada de Ferro: a chegada do progresso.

Um marco revolucionário para o município foi a construção da Estrada de Ferro de Baturité, no início do século XX, com a prossecução dos trabalhos da ferrovia que liga Fortaleza à cidade do Crato, acelerados em virtude da assistência governamental prestada aos flagelados da seca de 1915, que assolou o Ceará. Naquele momento, intensificou-se a construção do trecho entre as cidades de Iguatu e Lavras da Mangabeira. Para essa ligação, a Via Férrea teve que passar pela Fazenda Cedro, uma vez que a água do subsolo, ali, era abundante para o abastecimento das locomotivas movidas a vapor. Construída a estação, deu-se a sua inauguração a 15 de novembro de 1916, ocasião que contou com a ilustre presença do Senador João Tomé de Sabóia e Silva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



A constituição do município de Cedro.

A construção da Via Férrea levou muitos trabalhadores a fixar moradia nas áreas próximas à fazenda. Com a marcha progressiva em que vinha, Cedro, no dia 09 de julho de 1920, pela Lei Estadual nº 1.725, foi elevado à categoria de Vila pelo esforço do Senador João Tomé.

No mesmo ano e pela mesma Lei, foi fundado o seu Município, ficando o mesmo agregado à comarca de Lavras da Mangabeira até 1922, quando foi nomeado o seu primeiro juiz, o Dr. Juvêncio Joaquim de Santana.

A emancipação do município de Cedro foi oficializada em 21 de outubro de 1920, tendo como primeiro prefeito José Gabriel Diniz, que cumpriu mandato de 30 de outubro de 1920 a 10 de março de 1922.

Em 20 de maio de 1931, Cedro teve seu território ampliado pelo Decreto Estadual nº 193, que declarou extinto o município de Várzea Alegre, agregando-o às terras cedrenses.

Durante a gestão do Prefeito Antônio Leopoldo Serra, através do Decreto Estadual nº 1156, de 04 de dezembro de 1933, o município de Várzea Alegre foi restaurado, sendo, assim, desvinculado de Cedro.

Sua formação eclesiástica ocorreu a 07 de setembro de 1921, quando a freguesia foi criada sob a invocação de São João Batista, pertencendo a Diocese de Iguatu, tendo como primeiro pároco o Padre José Alves de Lima. Além da matriz na sede, havia dez capelas distritais.

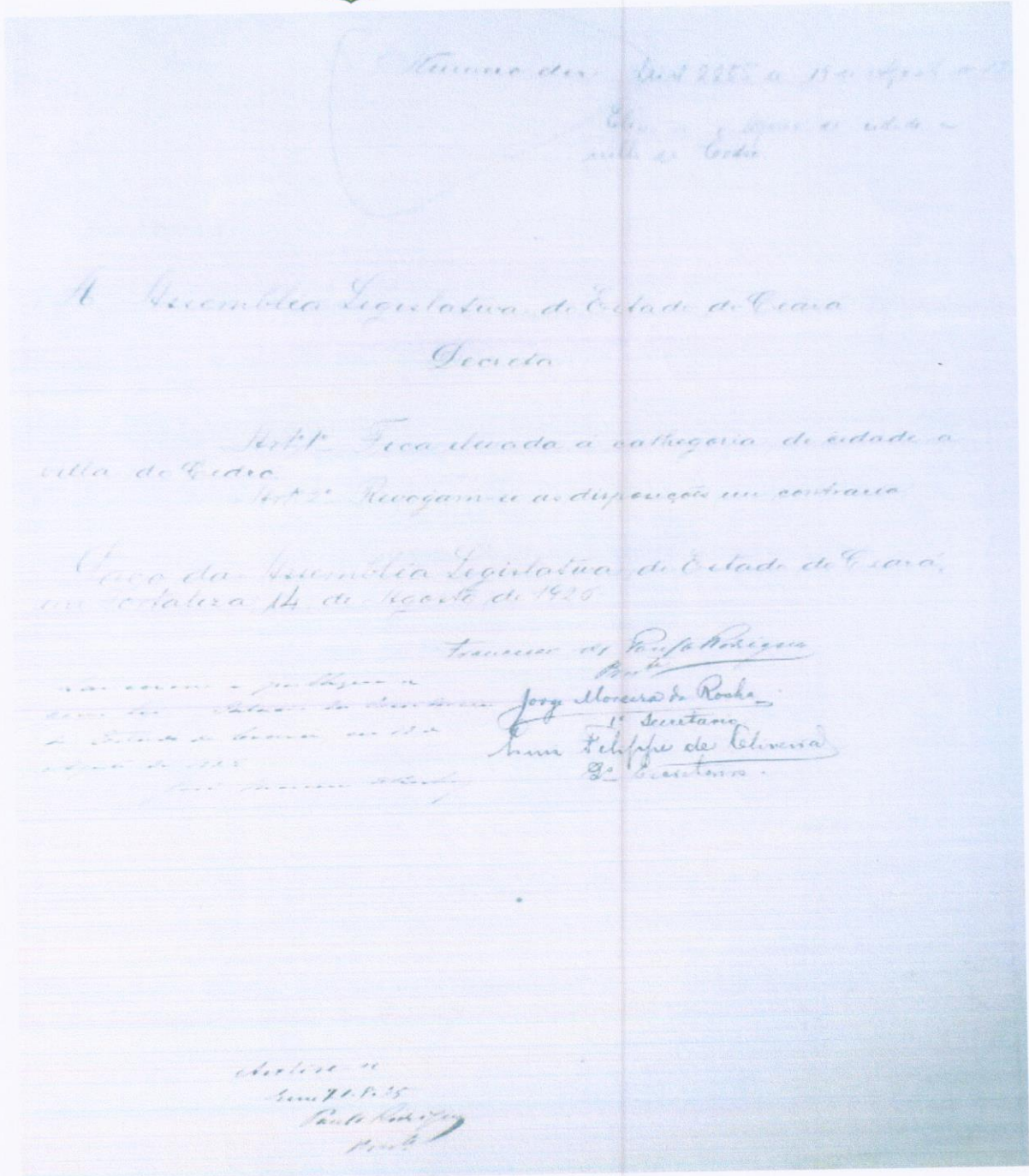
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
 SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 / E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

SECRETARIA DE CULTURA

Lei n.º 1425, de 9 de julho de 1920

Eleva a categoria de villa e sede de municipio a povoação de Cedro, pertencente a comarca de Lavras e da outra providencia.

O povo do Estado do Ceará, por seus representantes, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1º - É elevada a categoria de villa e sede de municipio, com a mesma denominação, a povoação de Cidre, pertencente a comarca de Lavras.

Art 2º Os limites do novo município serão os seguintes: com o de Lavras uma linha que, partindo do lugar Bananas, de Henrique Bezerra, seguirá rumo certo aos sítios Varzinha, Uldes, Malungui, Tanque e Ti de Terra, inclusivos, cruzando de limites as águas que fluem subarreu, para o rio de Vacca Brava e Cedro, com o de Vacca Alegre por uma linha que, partindo do sítio Olho d'Água, rumo ao Tabradinho, Picada, Lagoa Redonda, Marumpe, de José Hollanda Cavalcante, e sítio Vacca, inclusivos, com o de Igatu, por uma linha que, começará do sítio Lagoa dos Cavallos, Torões, Genipapeiros, Barro de Pente, Nação, Cipó Grosso, inclusivos, com o de São João del-Rei por uma linha que, partindo do sítio Guará, ao amarral de Machado Grande, sítio Cachoeira, dos herdeiros de Manoel, humo de Alameda, Morada Nova, Vista de propriedade de João, rumo ao sítio Sobras, inclusivos.

Art 3º - É criado no novo município um termo judicial anexo ao de Lavras.

§ Único - Haverá no termo um tabelião do público, judicial e notas que acumulará as funções de escrivão do qual.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Presidência do Ceará,
em 9 de Junho de 1920.

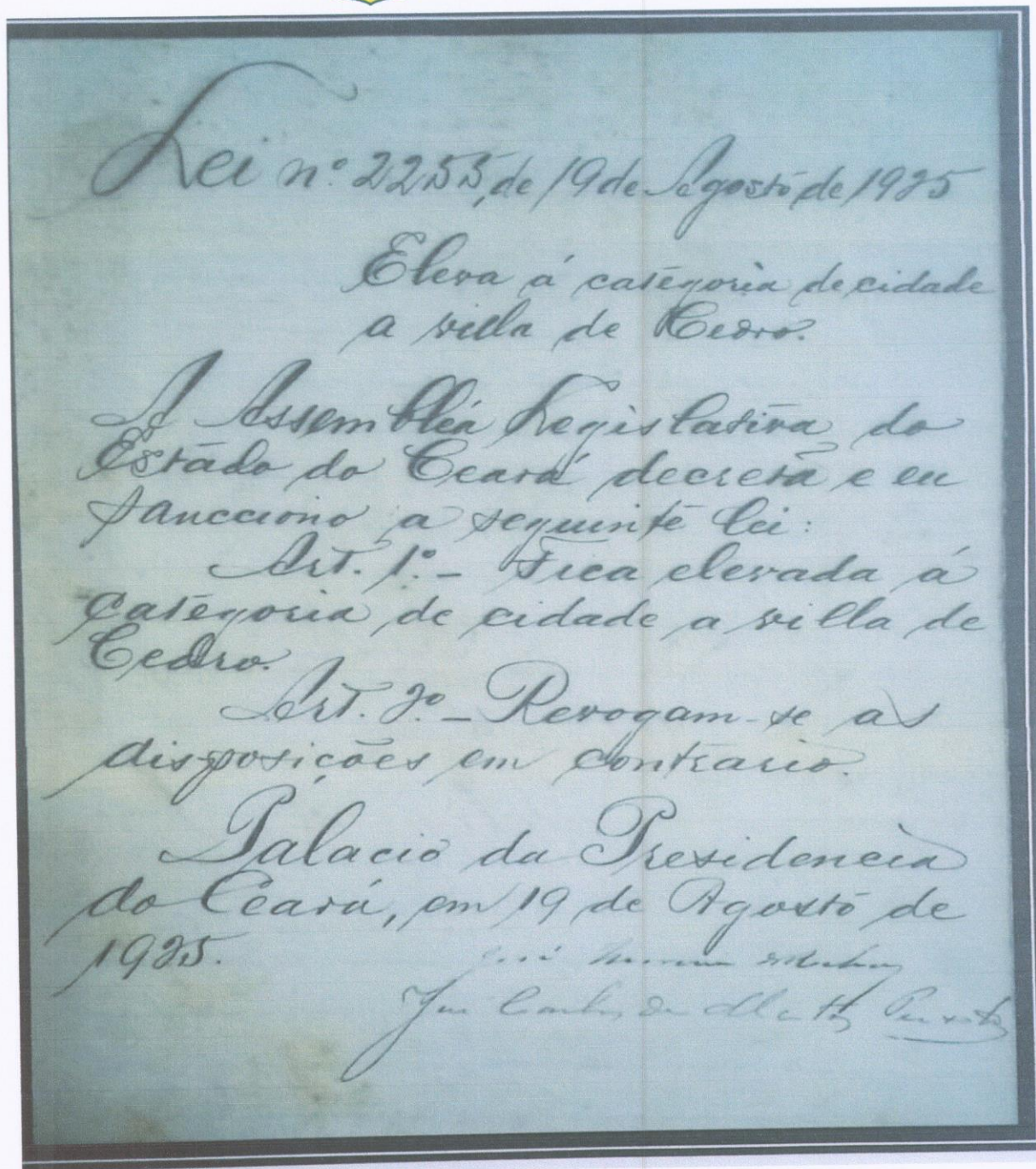
J. Thomé de Saboya

J. Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 / E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

A era do algodão

A ferrovia continuou sendo referência para o novo município, que, pouco tempo depois, viu sua economia em ascensão devido à produção de algodão, na metade do século XX.

Com terras férteis e larga capacidade de produção, o município se destacou na região e teve implantadas em seu território cinco usinas: “Usina Cedro” - fábrica de resíduos, óleos vegetais, sabão e de beneficiamento de algodão, de propriedade de Cortez, O “Grady & Cia”; “Usina Josué” - fábrica de beneficiamento de algodão, de Josué Alves Diniz; “Usina Montenegro” - fábrica de beneficiamento de algodão e arroz, de Montenegro & Cia; “Exportadora Cearense Ltda” - fábrica de beneficiamento de algodão e arroz, de F. Moreira de Azevedo e a “Usina Tabajara” que anos depois transformou-se na Cooperativa Agrícola e Industrial de Cedro - COCEDRO.

Cedro ficou conhecido como "Cedrinho de Açúcar" pelos habitantes da época, como um atestado de bondade e atração do lugar.

Com o natural desenvolvimento da cidade, a educação foi marcada pela construção de um prédio para abrigar o Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, primeira escola profissionalizante da região. O Senai foi responsável pela preparação de muitos jovens cedrenses para o mercado de trabalho, tendo como público-alvo os adolescentes na faixa etária de 14 a 16 anos, com os cursos de Ajustador Mecânico, Torneiro Mecânico e Carpintaria. A escola do Senai foi extinta em 1973, com a transferência do depósito da RFFSA para o município de Iguatu, quando o Departamento Regional do Senai decidiu transferir os alunos e funcionários para o Centro de Juazeiro do Norte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



O desastre do Bicudo 1980

Ao final da década de 1980, houve grande eclosão da “praga do bicudo” e a extinção do trem passageiro, período em que Cedro viu suas usinas se transformarem em ruínas e seus campos serem ocupados por novas lavouras.



O desastre de 1963

Um dos episódios que marcou a história de Cedro foi registrado no dia 15 de março de 1963, quando a cidade foi inundada pelo rompimento da barragem de um açude de propriedade de Chico Ferreira, localizado no distrito de Assunção. Não suportando as águas das chuvas, a parede do reservatório rompeu, levando pânico à comunidade. Com o desastre, 223 casas foram danificadas e 191 famílias, somando 1.085 pessoas, foram deslocadas para as áreas mais altas da cidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Nossa história

Devido a chegada de europeus que passaram a habitar no município em consequência do advento da instalação da via férrea, as casas e prédios construídos no município passaram a ganhar contornos arquitetônicos em estilo gótico similares aos deste continente em suas fachadas. Inúmeros eram os imóveis detentores dessa arquitetura, em especial, os pertencentes as famílias tradicionais locais e aos imigrantes.

Com o passar do tempo, alguns foram demolidos ou reformados perdendo seus traços originais, comprometendo o patrimônio vivo e o acervo histórico e cultural local, com o objetivo de preservar a nossa historicidade e o acervo cultural, no ano de 2003, por força da Lei Municipal Nº 097, de 20 de outubro de 2023, que **dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico e cultural do município de Cedro** e Lei Nº 103, de 30 de dezembro de 2003, que **tomba bens públicos a particulares móveis e imóveis, símbolos e lendas localizados no**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



município de Cedro, conforme Lei Municipal nº 097/2003 – Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Cedro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

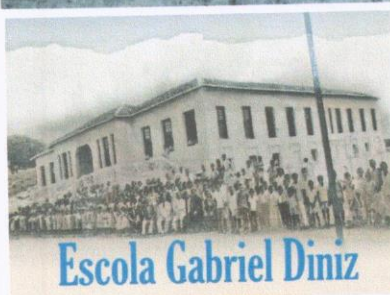


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br

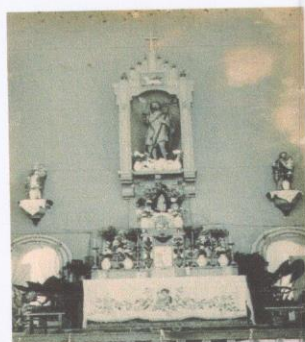
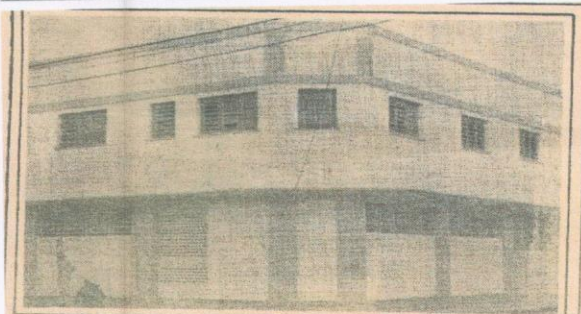
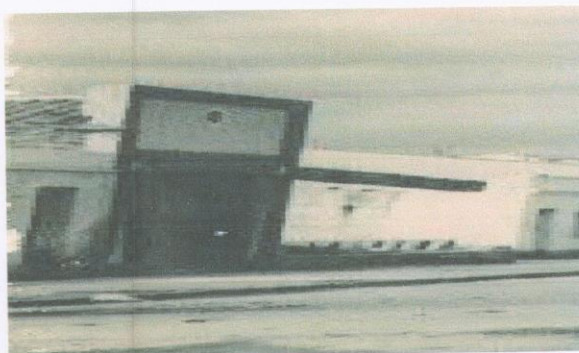


GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telephone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

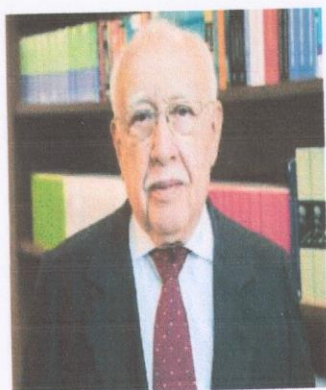
Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Retalhos da nossa história

Expoentes

O município se destaca por ser um nascedouro de grandes nomes em diversos cenários. Muitos (as) foram as pessoas que por aqui passaram, deram a sua contribuição e deixaram seu legado. Na política nacional e estadual, destacam-se Liberato Moacir Aguiar (deputado estadual e secretário de Administração do Estado do Ceará), Ubiratan Aguiar, (ex-Deputado Estadual e Federal e ex-Ministro do TCU), Guaraci Diniz de Aguiar (ex-Deputado Estadual e ex-Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Ceará – FUNASA) Obi Viana Diniz (Ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito Municipal de Cedro), Antonio Bitu dos Santos (Ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito Municipal de Cedro), João Viana de Araújo (Ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito Municipal de Cedro). Outros nomes como Diassis Diniz, atual deputado Estadual e Francisco Nilson Alves Diniz, ex-Secretário de Administração do Estado do Ceará, ex-Presidente da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE e atual Prefeito Municipal de Cedro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Destaca-se no ramo empresarial, em nível nacional e mundial, o empresário Ivens Dias Branco, proprietário do Grupo M. Dias Branco, filho do português Manoel Dias Branco, que, na década de 30, iniciou suas atividades empresariais e comerciais em Cedro com a implantação da Padaria Portuguesa.



Manoel Dias Branco (Português)



Ivens Dias Branco (Cedrense)



Luiz Germano (Art Massas)

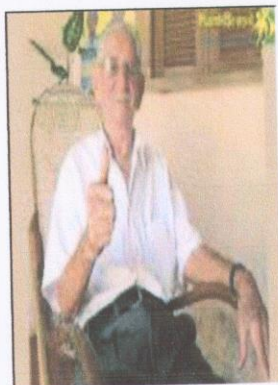


Erasmo Ferreira

Inúmeros (as) outros (as) tantos (as) personagens se destacaram e merecem o nosso reconhecimento, nos mais diversificados cenários: religioso, comercial, empresarial, educacional, dentre outros.



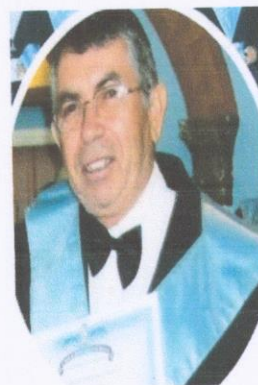
Dana Helena Bezerra e Dona Maria de Jesus - Educadoras



Antonio Ferreira Bindá
Vereador decano



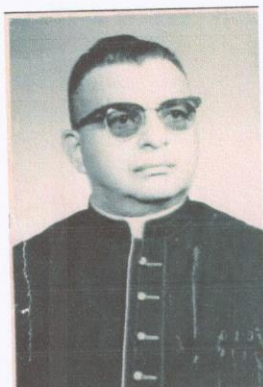
Dr. Rubens Bezerra
Albuquerque - Médico



José Lima Ferreira
Comerciante e marçom

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Monsenhor Ant. Vieira Costa
Pároco de Cedro por Décadas



Jairo Diniz – Comerciante e
Músico – Hino de Cedro



Dr. Francisco Assis
Odontólogo e Professor



Andrade e Otacília-Tesoureiro
PMC-Revendedora da AVON



Dona Estefânia
Diretora da Escola SENAI



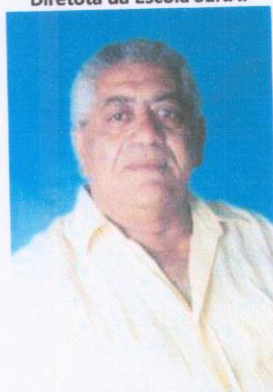
Moreni Lopes
Ferroviário



Leonan Diniz
Servidor Público (INCRA)



Áurea Moreira - Secretária
Colégio São João Batista



Professor Glauber
Educador e Leiloeiro



Sr. Ernesto (Português)
Técnico Eletrônico



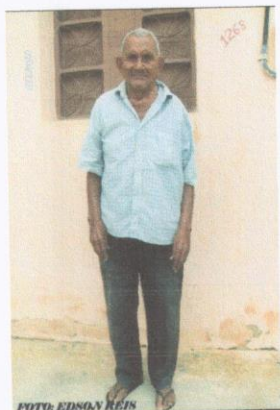
Maria Lima - Nora de João
Cândido da Costa



João do Ó
Empresário e Comerciante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



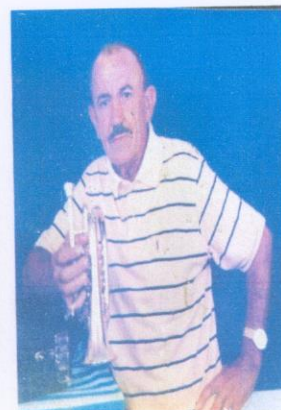
Seu Dão - Músico



Paulo Romeu - servidor Público/marçom



Chico Correia (Ferroviário)



Fernando F. Lima (músico/instrutor)



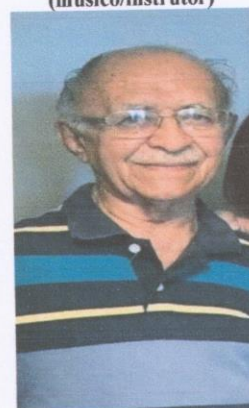
Manoel Bezerra e Zeli



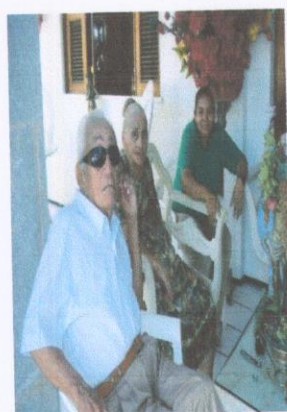
Zé Pinheiro – Comerciante Devoto de São J. Batista



Chico de Dão Pagodeiro



Hélio Moura Comerciante



Horácio Medeiros e Leônida



Dr. José Viana Dono do cartório



Raimundo dos Santos Dono do 1º Posto de Gasolina



Luiz de Moura Comerciante Presidente da Cooperativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



**Leniê Teles - Empresária da 1ª
Boutique de Cedro (Maria Rosa)**



**Zé Alves
Comerciante**



**Lourival da Farmácia
Comerciante/Vereador**



**Zé Vieira
Escrivão**



**Ary Albuquerque
Contador/Professor**



**Elias Moraes
Machante**



**Zé Cari
Comerciante (bar)**



**Dina (professora)
Groda (caminhoneiro)**



Zé Ivan e seu Bina - 1060



Neném Galdino-Comerciante



Luiz de Cícero-Caminhoneiro



Mãe Barbosa-Comerciante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



**Chagas Bilé – Comerciante
“in memória”**



**As irmãs Mundinha, Franquinha e
Guedinha “in memória”**



**Fransquinha e Francinete –
Fundadoras do C S J. Batista
“in memória”**



**Teixeirinha – Agropecuarista
Mariêta
“in memória”**



**Joãozinho Diniz
Comerciante “In memória”**



**Raimundo de Cosmo – Diretor
Colégio S J Batista “in
memória”**



**Carlos e Lizimá Teixeira
Comerciante/Diretora CECA**



**Chico e Maria Moraes
(comerciante)**



Idelzuíte – Educadora



Esmeraldina Bezerra



Mazé Piau – Professora



Dr. Hudson Jucá (Zé Peninha)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br

“In memória”

Multipotencial

“In memória”

Odontólogo “In memória”

Personagens

Outros (as) figuras fizeram e fazem parte da nossa história e se eternizaram em nossa cultura. como personagens pitorescas (fascinante, cintilante, criativo, deleitoso, envolvente, gracioso, imaginativo, imaginoso, divertido, agradável, alegre, anedótico, burlesco, cômico, divertido, engraçado, festivo, jocosos, recreador, vivo), folclóricas e populares do nosso cotidiano, marcando época e permanecem vivas em nossas memórias, dignas de serem imortalizadas, dentre os quais, destacamos:



Chico Nico (fogueteiro)
“in memória”



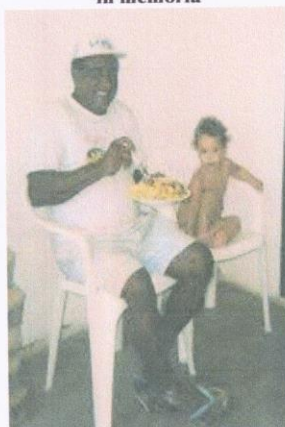
Zé das Laranjas
“in memória”



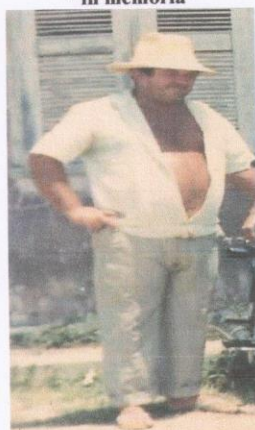
Tico Sunção - Músico
“in memória”



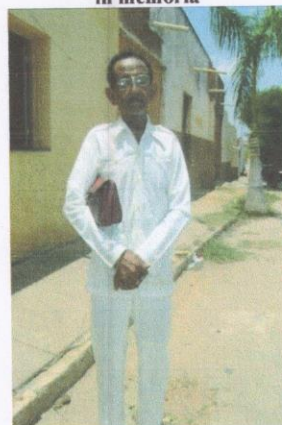
Du “in memória”
e Agenor Bastos



Ari Cavalcante (Nego Ari)
“in memória”



Wilson da Jumenta “in
memória”



João Marinho – Orador “in
memória”



Maria de Sares (zeladra da
Igreja) “in memória”

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Teles dos Santos/Beguinha
 (locutor)



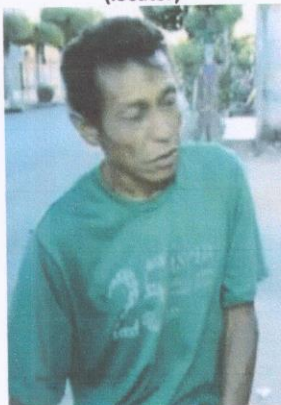
Zé Belo Compositor
 "in memória"



Biluca (soldador)
 "in memória"



Luiz Anão
 "in memória"



João Aleijado (desportista)



Lino Galdino (taxista)



Rdo Mãozinha -Comerciante)



Ma da Penha (comerciante)



Caubi (motorista) "in
 memória"



Tanaca (comerciante)
 "In memória"



Aluizio Medeiros (agropecuaria)



Biluca (soldador)
 "in memória"

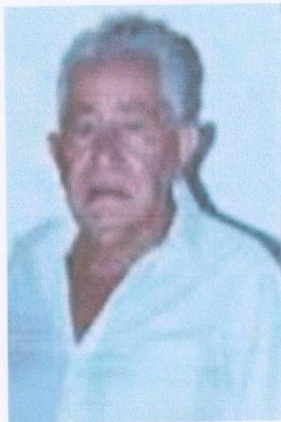
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Bernardo das Pipocas
 "In memória"



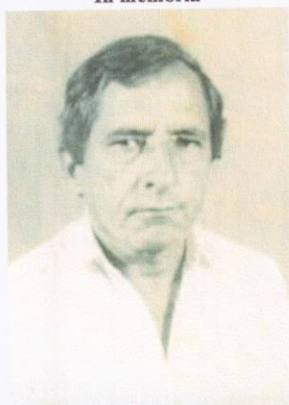
Totonho – Caminhoneiro
 "in memória"



Lucineide (Cineide)
 (instrutora de uto-escola)



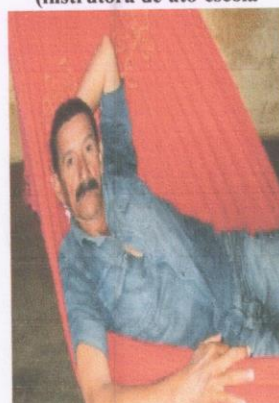
Kayron Albuquerque
 Frenrtista



Solimá – Agropecuarista
 "In memória"



Elielder e Klinger –
 Anedotistas "In memória"



Zé Rivando – Criados
 e forrozeiro "In memória"



Chagas de Acilon
 Cambista



Mozart Pinheiro –
 Comerciante "In memória"



Paloca (motorista)
 "In memória"



Damião Clementino
 (motorista)



Ninito (locutor)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Pelezinho (offece boy)



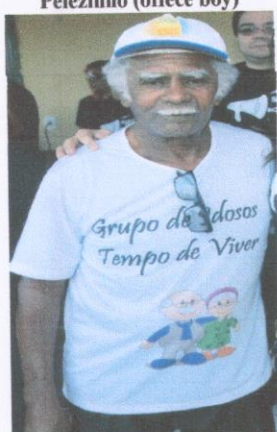
Beto (Sacristão)



Amelinha



Chico de Adália



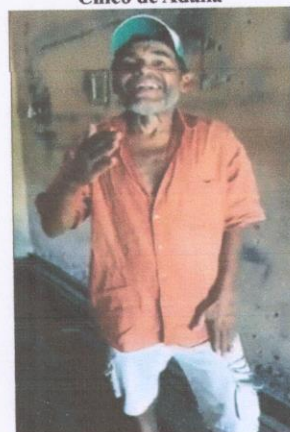
**Chico Nico (fogueteiro)
 "In memória"**



Lucinho



**Fco. Alelian (Chico
 Catrepilha)**



Dé Batera



Vicente (Coalhada) "IM"



Joza "IM"



Zulmira Barata "IM"



Conceição "IM"



Antonio da Caiana "IM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Momentos marcantes e eternos da nossa história

Passado o primeiro centenário da nossa história, muitos foram os momentos vividos e que eternizaram no tempo e em nossas memórias. O desenvolvimento da cidade com suas construções, os encontros, os tradicionais desfiles de 7 de setembro, os ambientes escolares, os eventos sociais e religiosos, a chegada do helicóptero, tudo isso marcou as vidas dos nossos habitantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

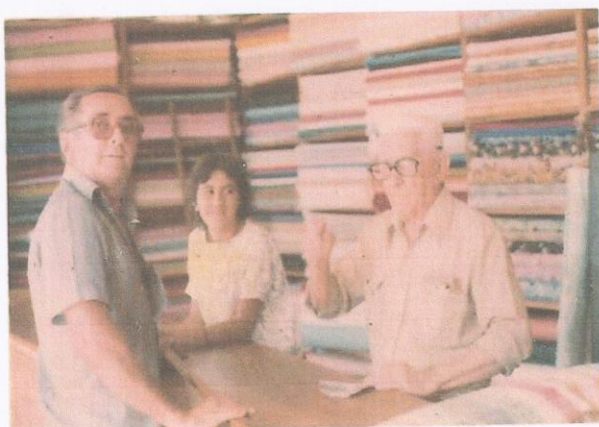
Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

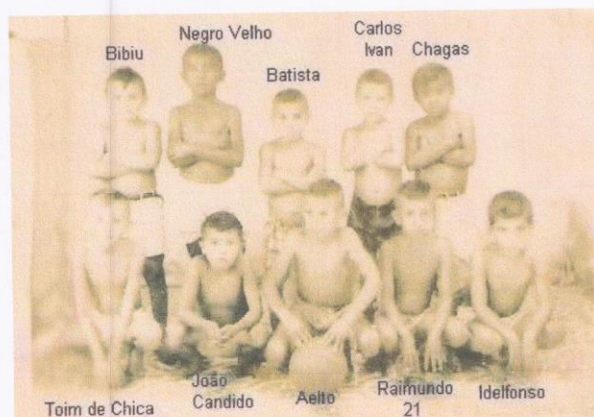
Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

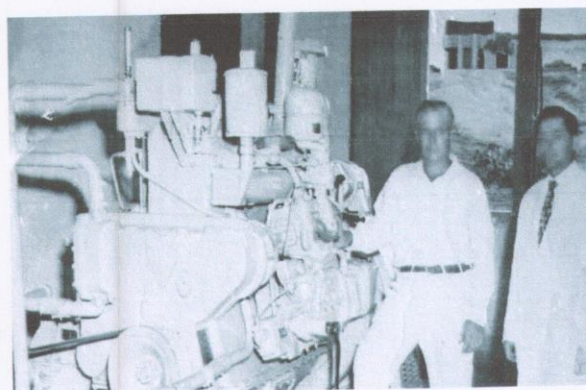


GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telephone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



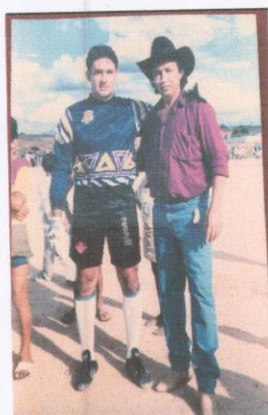
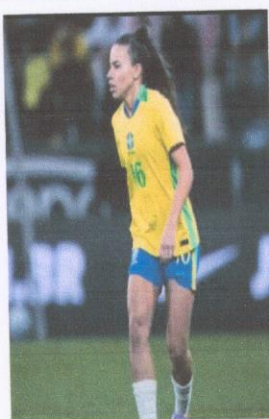
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



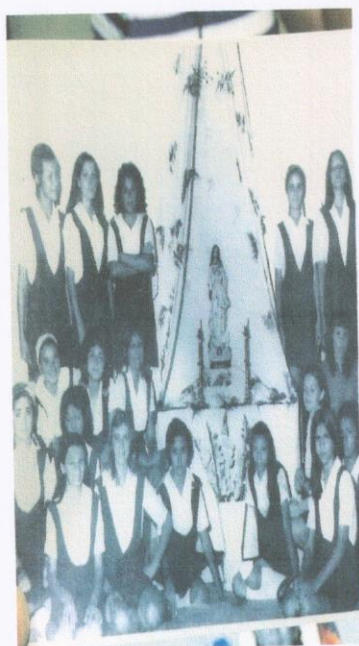
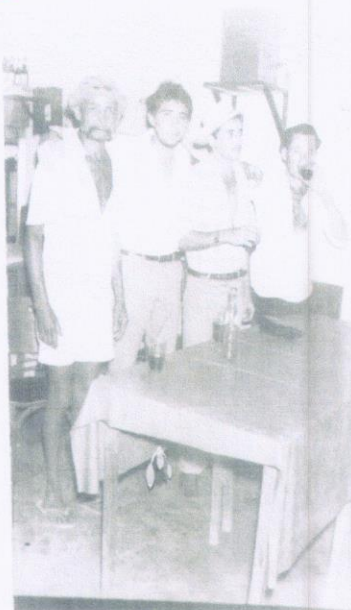
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

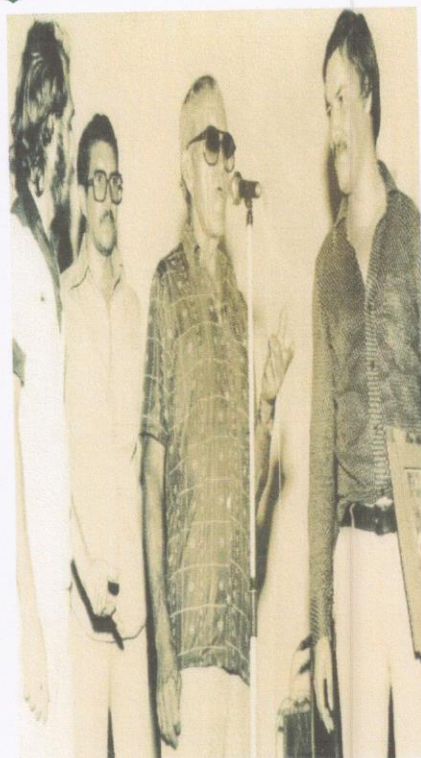


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Altemar Dutra em Cedro



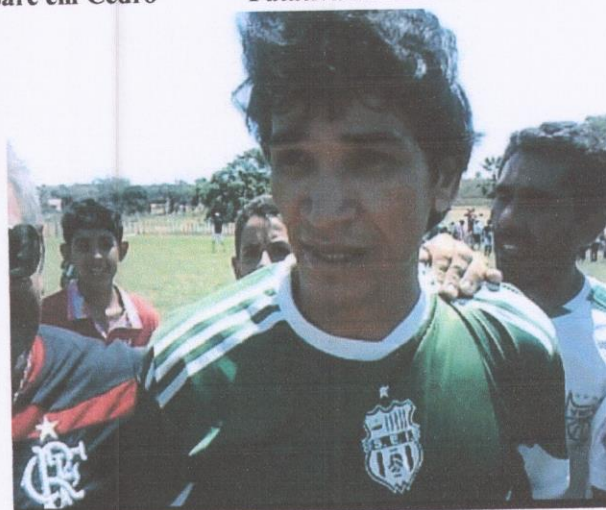
Patativa do Assaré em Cedro



Patativa do Assaré em Cedro



Visita do cantor Luiz Gonzaga



Visita do jogador de futebol Ronaldo Angelim (Flamengo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Na seara cultural, Cedro é tido como um verdadeiro celeiro, produzindo para a região, estado e país, desde a sua tenra existência, grupos musicais a exemplo do conjunto Nova Geração, Orquestra Tabajara e Banda de Música do Sindicato (atualmente Banda de Música Municipal Maestro Zé Pretinho).



BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE CEDRO
Festa do Padroeiro São João Batista, Junho de 1989



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Nossos (as) ícones

Na música

Muitos foram os nomes reconhecidamente talentosos que Cedro gerou para o cenário nacional, dentre os quais podemos destacar César do Acordeão (Abianto), Francys Carla, Zé de Manú e Zefinha da Sanfona de Ouro, Dadá Moreira, Oliveira do Ceará, Vinícius Lobo, Walter Moreno, Layane Soares e Rikelmi Batera.



César do Acordeão (Abianto) "In memória"



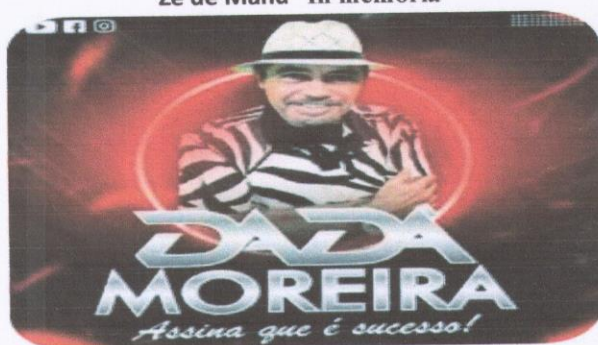
Francys Carla "In memória"



Zé de Manú "In memória"



Zefinha da Sanfona de Ouro



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

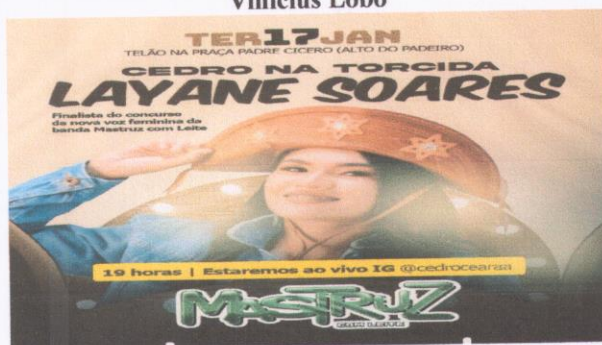
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



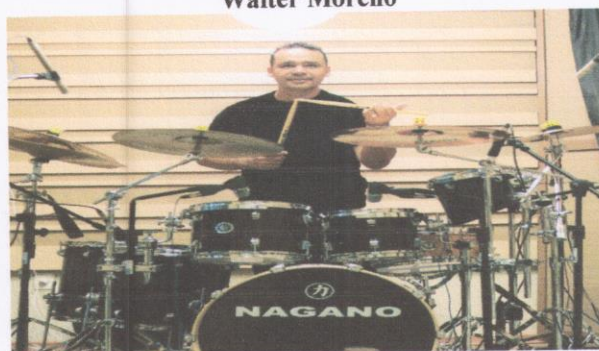
Vinícius Lobo



Walter Moreno



Nayane Soares



Rikelmi Batera

No cenário regional, destacam-se nomes como Chaguinha do Acordeão, Chico de Tereza, João Braúna (Trio Xodó), Marcos Medeiros, Neném de Euclides e Marcinho do Acordeão.



Chaguinha do Acordeão



Chico de Tereza

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



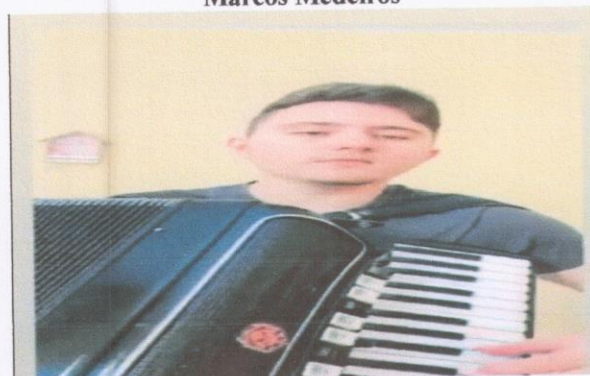
João Braúna



Marcos Medeiros



Neném de Euclides



Marcinho do Acordeão

"in memoriam"



Chico Aranha, Zé Angelim, Chico Ventura e Alencar



Belchó do Acordeão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



No campo da música, nomes como Mazola Play, Galego da Rural, João Batista, Wilson Lima, Romário Nota 10, Magno Lima, Jevan Siqueira, Joan Marques, Hércules Cantor, Helnir, Jobson Oliveira, Ruy Viana, dentre outros.



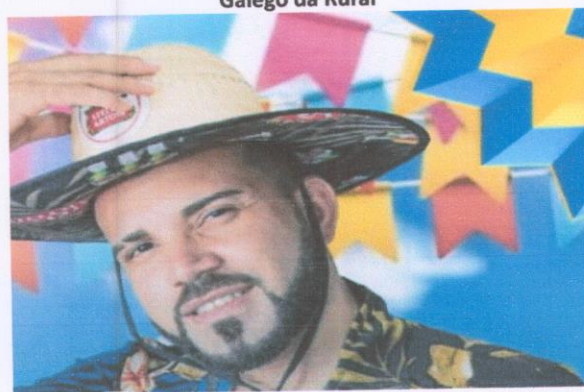
Mazola Play



Galego da Rural



João Batista (instrumentista e cantos)



Wilson Lima



Romário Nota 10



Magno Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Jevan Siqueira



Joan Marques



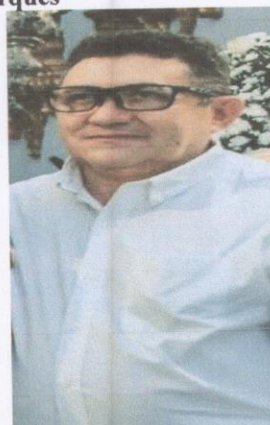
Pedrinho Cantor



Hércules Cantos



Helder e Helmir



Jobson Oliveira



Ruy Viana

Outros nomes importantes e reconhecidos como Geraldo Amâncio Pereira, Cândido, Edson Reis, Valdir Limeira (in memória) e Danúbio Limeira, merecem destaque na poesia.



Geraldo Amâncio Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Edson Reis (poeta, instrumentista e cantos)

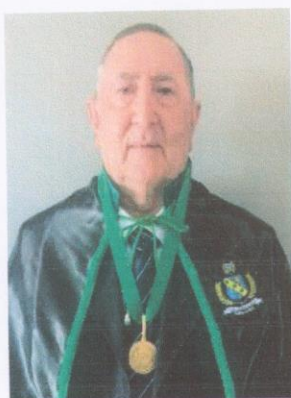


Valdir Limeira (in memoriam) e Danúbio Limeira

Na literatura, nomes como Francisco de Assis Clementino Ferreira, Luiz Moura Júnior, Cândido, João Lemos, Barros Alves, Ubiratan Diniz Aguiar, Cândido Bezerra da Costa Neto, Idalzira Bezerra de Oliveira, Ioneide Moura, Ricardo Alves, Lúcia Barros, Luiz José, Heraclides Bezerra de Carvalho, Croacy Aguiar, José Erivam Bezerra de Oliveira.



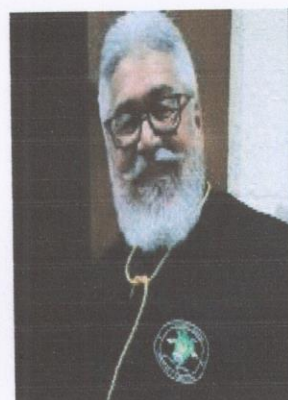
Fco.de Assis Clementino Ferreira



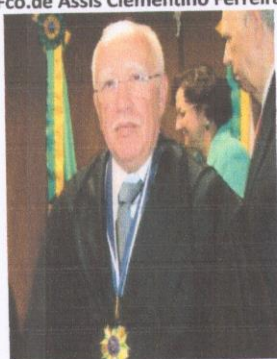
Luiz de Moura Júnior



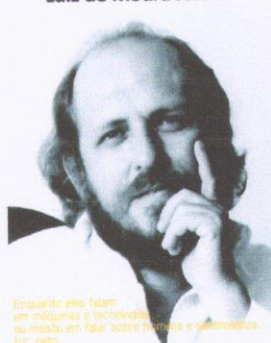
João de Lemos



Barros Alves



Ubiratan Diniz Aguiar



Cândido B C Neto



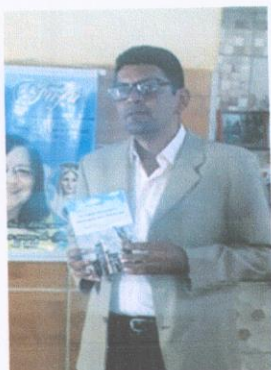
Idalzira Bezerra de Oliveira



Ioneide Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Ricardo Alves



Lúcia Barros



Luiz José



Tarcizio Coelho



Heraclides Bezerra Carvalho



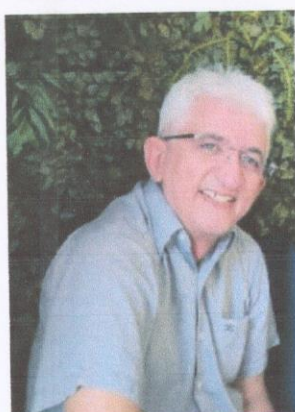
Croacy Aguiar



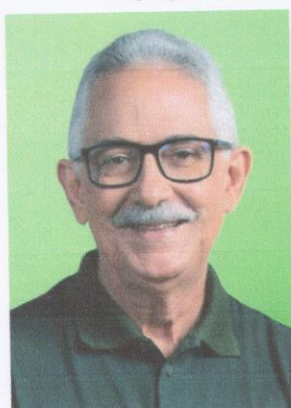
José Erivam B. de Oliveira



José Laurindo



Joan Edson



Francisco Nilson Alves Diniz

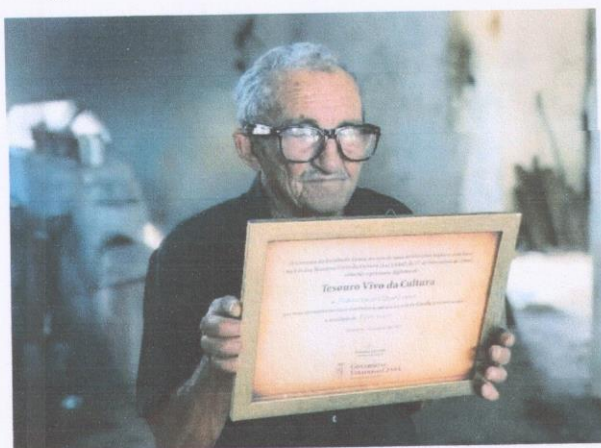
Maria Eunice Lemos
Cidadã CedrenseJosé Sávio Pinheiro
Cidadão Cedrense

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

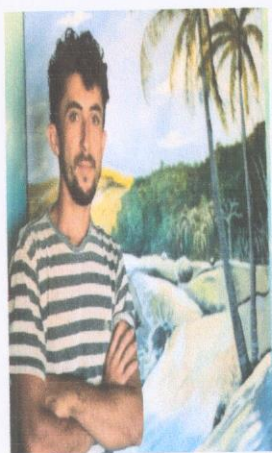
Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Mestres da cultura

Outro ponto que merece distinção, é a arte popular onde o município destaca na produção do artesanato em barro, palha e ferro, realçando os nomes dos senhores Francisco Vitor Lima (Netinho), consagrado Mestre da Cultura Popular do Estado do Ceará, na modalidade ferreiros e do Mestre Seu Neném, nas tradicionais danças populares (reisado, maneiro-pau e coco), no âmbito municipal.



Outros nomes, porém, merecem realce, como dos artistas plásticos Rogério Paz, Lucas Barros, Renê Campos, B C Neto, Marcos Vandrê, Francisco Alves (in memória), Diamúzia Bezerra, Manoel Êrtenes de Moraes (Ertim Moraes), Irismar Breu, dentre outros.



Rogério Paz



Lucas Barros



Renê Campos



B C Neto e Marcos Vandrê

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Francisco Alves (Fifio)



Diamúzia Bezerra



Ertinho Moraes



Irismá Breu

Nossos símbolos

Mapa

Mapa da Zona Rural de Cedro, de 1968, da DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO BRASIL, atualizado pela Divisão de Geografia e Cartografia - DGC / IPLANCE em 1998.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Hino

O Hino oficial de cedro foi criado pela Lei nº 005/68, de 22 de setembro de 1968, com letra e música de autoria de Francisca Francinete Ferreira (Dona Francinete).

Refrão:

*Ó terra de mil encantos
Teu passado varonil
Uma história em cada canto,
Ó pedaço do Brasil.*

*De um colosso vegetal
Que abrigava o viajor
Surgiste já imortal
Com toda força e vigor.*

*De vila passaste a cidade,
Menina desse sertão,
És hoje realidade,
Cedro, meu belo rincão.*

*Ó minha terra querida!
De encantos singular,
Em teus campos há mais vida,
Há mais feitiço em teu luar.*

*Ó teu progresso avança,
Dia por dia, na história.
O teu presente de bonança,
Já prediz a tua glória.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Brasão

Criado pela Lei nº 035/78, 03 de outubro de 1978 e alterado pela Lei nº 071/2023, de 16 de janeiro de 2023. Dentro do seu contorno verde fundido e amarelo ouro, figura o mapa do Município, uma árvore de Cedro, um ramo de algodão e oito estrelas. A estrela maior representa a Sede do Município e as menores os seus Distritos.



Bandeira

Criada pela Lei nº 046/67, de 25 de dezembro de 1967 e alterada pela Lei nº 070/2003, de 16 de janeiro de 2003. A Bandeira do Município de Cedro tem a cor verde. À direita, um triângulo de cor amarela, ladeado por oito (08) estrelas também amarelas, e no seu centro o mapa do município de cor verde, com um desenho de um ramo de algodão, com capucho de cor branca. A estrela maior representa a Sede do Município e as menores os seus Distritos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Nossa lenda

A LENDA DOS NOVE SÍTIOS

No nosso município, havia uma vaca que deu origem aos nomes de vários sítios. Por ser muito brava, deu origem ao nome do sítio VACA BRAVA. Os vaqueiros da região um dia tentaram pegá-la. Entrou num fechado, daí se originou o sítio FECHADO. Eles resolveram fazer uma gangorra para pegar a vaca e conseguiram, daí então surgiu o sítio GANGORRA. Viajando com a vaca mata a fora, um dos vaqueiros olhando-a exclamou: que vaca bela e lisa. Assim surgiu o sítio BELISA. Prosseguiram viagem e mais adiante resolveram dar de beber a vaca. Mas ao chegarem ao açude, encontraram muitas marrecas, daí então surgiu o sítio MARRECAS. Bem na frente os vaqueiros observaram que a vaca não parecia bem e verificaram que uma cobra a havia picado. Esse lugar ficou denominado de sítio COBRA. Adiante passaram à sombra de um juazeiro para descansar. Esse lugar foi batizado de sítio JUÁ. Apesar da mordedura, a vaca ainda conseguiu ir à frente. Morrendo em um local que ficou denominado de sítio VACA MORTA. O proprietário das terras não permitiu que a carcaça da vaca ficasse no local. Os vaqueiros então arrastaram para um local bem distante dali que, pelo fato de ter atraído tantos urubus para devorarem os restos do animal, acabou passando a ser chamado de sítio URUBU.

Nossas tradições

Festa do Chitão

Egressa da Festa do Chapéu, idealizada na gestão do então prefeito Obí Jucá Diniz (25/03/1967/24/03/1971), a tradicional Festa do Chitão de Cedro-CE, teve eu início no ano de 1971, na gestão do ex-Prefeito Rubens Bezerra de Albuquerque (25/03/1971 à 30/01/1973), passando a ser assumida, oficialmente, pelo município em 1973, na segunda gestão do ex-Prefeito Obi Viana Diniz (31/01/1973 à 30/01/1977).

Segundo consta, sua origem data do ano de 1946, quando o Sr. Alci Viana Diniz e sua esposa, com o objetivo de comercializar um grande estoque de tecido de chita presente nas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



dependências da antiga Casas Pernambucanas, resolveram organizar uma festa, com a ajuda de outras pessoas, e essa tinha uma curiosidade: para participar da festa era obrigado os participantes vestiam-se a caráter junino, com homens trajando camisas estampadas e calças brancas e mulheres usando vestes estampadas, com o uso de roupas de chita, conforme consta do registro fotográfico da época, iniciando-se, inclusive, a sua tradicional ornamentação que se mantém até os dias atuais.

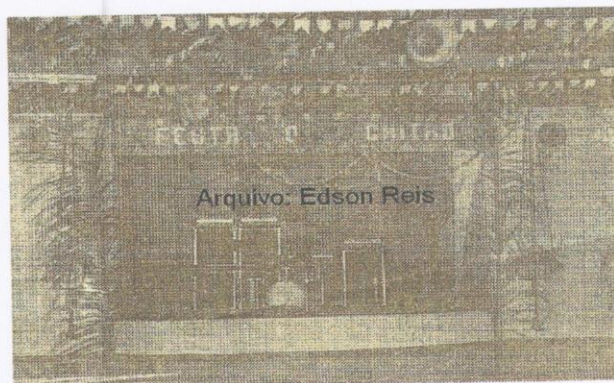
Inicialmente realizada sempre no último sábado do mês de junho, por ocasião dos festejos do Padroeiro da cidade, São João Batista.

No início da década de 90, com a grande participação dos turistas das regiões Centro Sul e Cariri, tornou-se inviável a exigência dos referidos trajes.

Ao longo do tempo, a festa ganhou força, recebendo grandes atrações da música regional e nacional, como Alceu Valença, Chiclete com Banana, Banda Mel, Luiz Caldas, Dominginhos, Nando Cordel, Reginaldo Rossi, Flavio José, Alcimar Monteiro, Jorge de Altinho, Eliane, Wesley Safadão, Leo Magalhães, Dorgival Dantas, Valdonis, Elba Ramalho, Mari Fernandez, Taty Girl, a dupla sertaneja Leandro e Leonardo e as bandas: Noda de Caju, Limão com Mel, Magníficos, Garota Safada, Quinteto Violado, Mastruz com Leite, Cavalheiros do Forró, Caviar com Rapadura, Bando do Brasil, dentre outras.

A festa do Chitão continua sendo um momento de conagração e confraternização bastante aguardada pelos cedrenses e visitantes.

Diante de sua progressão com o passar dos anos, a Prefeitura Municipal ampliou os investimentos no evento, dando-lhe uma nova roupagem, ampliando sua estrutura de palco, som, iluminação, barracas de bebidas e comidas típicas, banheiros químicos, ofertando aos participantes maior segurança com a aplicação do números de seguranças, com as presenças da Guarda Municipal e do DEMUTRAN, além da implantação de plano de contingência preventiva a incêndios e sinistros, sob a fiscalização, acompanhamento e vistorias do Corpo de Bombeiros. Ne na área da saúde com a disponibilização de equipes de pronto atendimento e do SAMU, acompanhadas de ambulâncias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Festival Municipal de Quadrilhas Juninas

Pela Lei Municipal nº 059/1999, de 04 de outubro de 1999, foi criado o Festival de Quadrilhas do Município de Cedro. No entanto, o primeiro festival deu-se por realizado no ano de 1996, na gestão do então prefeito Nilson Diniz, tendo como vencedora a Quadrilha Junina da Associação Comunitária do Bairro da Divisão (ASCOBADI). Já no ano seguinte, sagrou-se vencedora a Quadrilha Junina do Leo Clube de Cedro.



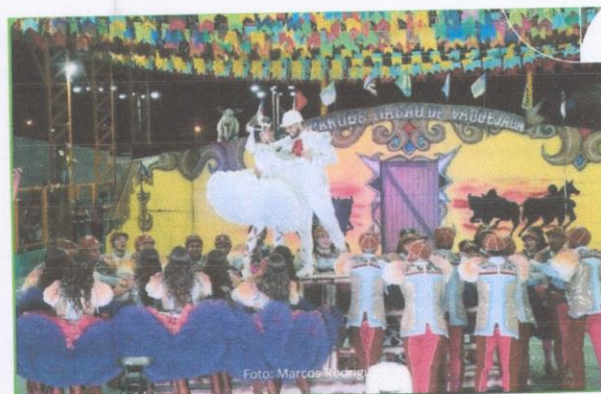
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Festival Regional de Quadrilhas Juninas

No ano de 2025, por força da Lei Municipal nº 811/2025 de 06 de junho de 2025, foi instituído o Festival Regional de Quadrilhas Juninas, sagrando-se campeã a Nação Nordestina da cidade de Juazeiro do Norte.



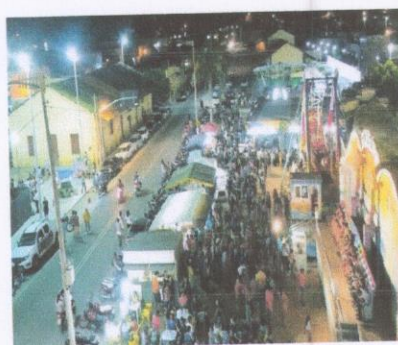
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Festa de São João Batista (Padroeiro do Município)

Tradicionalmente realizada desde os primórdios, a Festa de São João Batista, Padroeiro do Município, anualmente era realizada no período de 15 a 24 de junho, sendo a culminância no dia em que a igreja católica comemora e festeja o Santo, ou seja, dia 14 de junho. Atualmente, o período foi estendido para o dia 14 de junho, data em que ocorre a abertura oficial da festa com o hasteamento da bandeira que, anteriormente, era feito a caminhada com o pau que era cortado, preparado e carregado pela população em caminhada pelas ruas de cidade. Atualmente, é realizado uma carreata de abertura. Outrora, havia uma disputa entre os partidos vermelho e azul, com suas respectivas barracas, vencendo a competição a que mais arrecadasse. Hoje, os festejos se concentram no barracão montado ao lado da igreja matriz, onde se desenvolve toda a programação cultural. No dia 23, ocorre o leilão e a comunidade acende fogueiras em homenagem ao Santo. No dia 24, dá-se o encerramento da festa a missa pela manhã e a procissão à tardinha. Durante os dias de festejos há apresentações culturais e musicais com artistas da terra, apresentação de quadrilhas juninas, desfiles, quermesse e a presença do parque para animação da festa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Dia Municipal do Forró

Esse dia foi criado pela Lei Municipal nº 102/2005, de 06 de dezembro de 2005, que instituiu o dia 13 de dezembro como o Dia Municipal do Forró, em homenagem a data natalícia do músico Luiz Gonzaga.



Dia Municipal do Ferroviário

Outra data importante do nosso calendário cultural é o Dia do Ferroviário, criado pela Lei Municipal nº 056/1999, de 17 de setembro de 1999. Esta data tem como finalidade homenagear os ferroviários da antiga RVC/RFFSA que se integraram a comunidade cedrense engrandecendo-a econômica, familiar e socialmente. Celebrado no dia 20 de outubro de cada

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



ano, é um momento festivo de conagração e reencontro desses cidadãos que por aqui residiram ou, de alguma forma, viveram momentaneamente nesta Terra.



Nossa cultura

O nosso torrão se destaca culturalmente pelas inúmeras manifestações culturais e folclóricas que, sobreviveram e sobrevivem ao passar dos tempos, mesmo diante da modernidade. São

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



tradições originárias da iniciativa popular, fomentadas pelo poder público e por instituições voltadas ao desenvolvimento cultural.

Danças



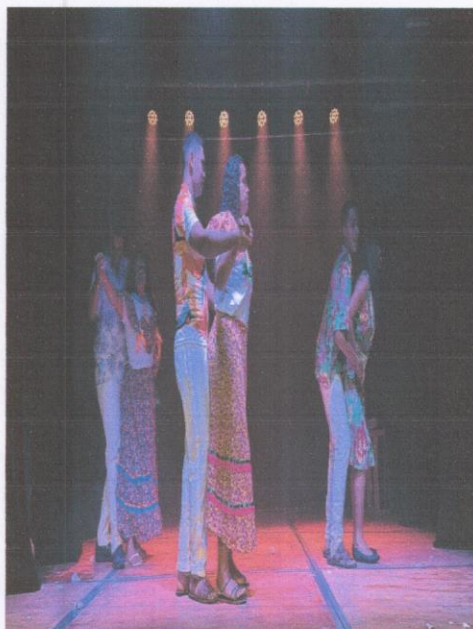
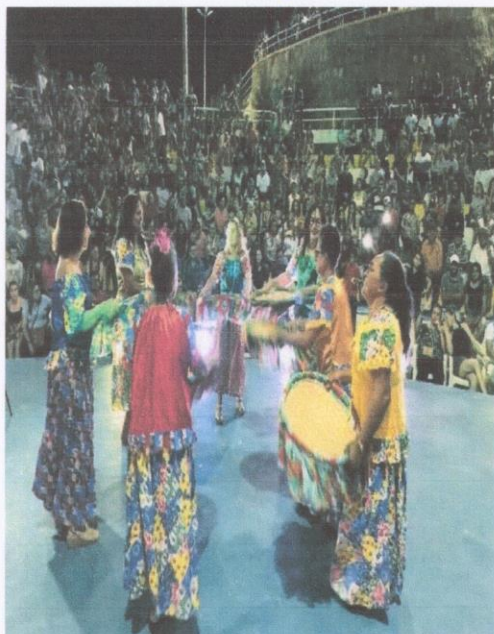
Maneiro Pau



Reisado

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Folclórica



De Rua

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Caretas



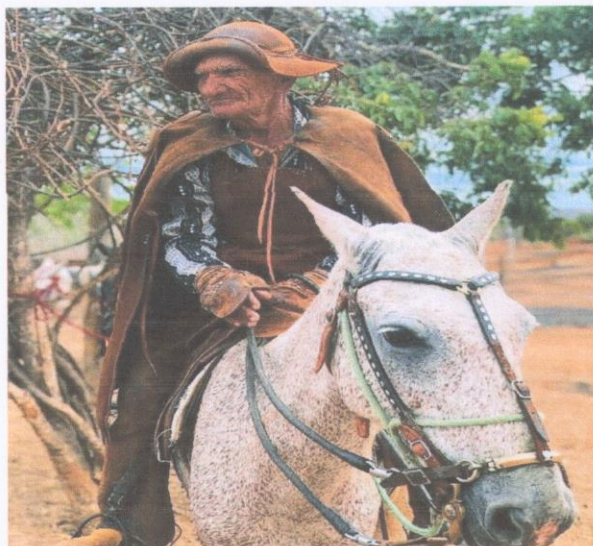
Penitentes



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Cavalgada

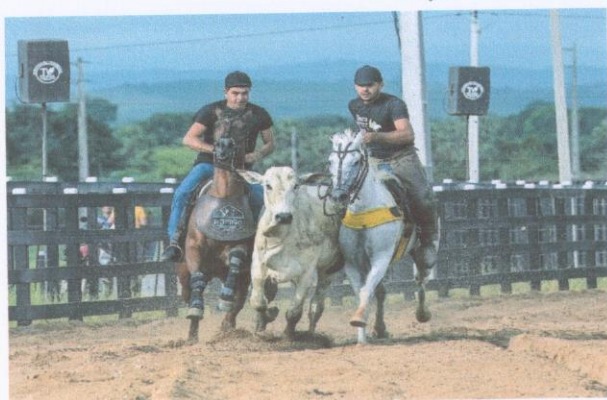


Vaquejada

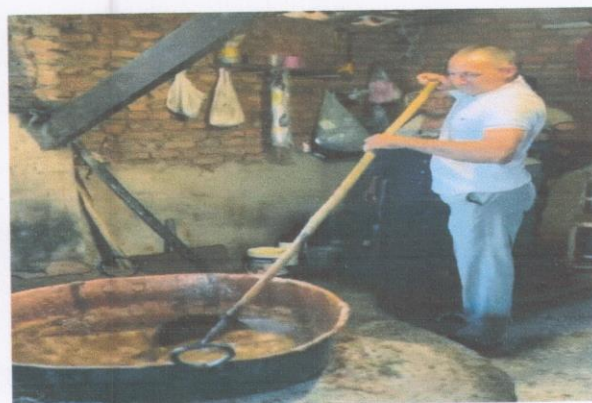


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Moagem



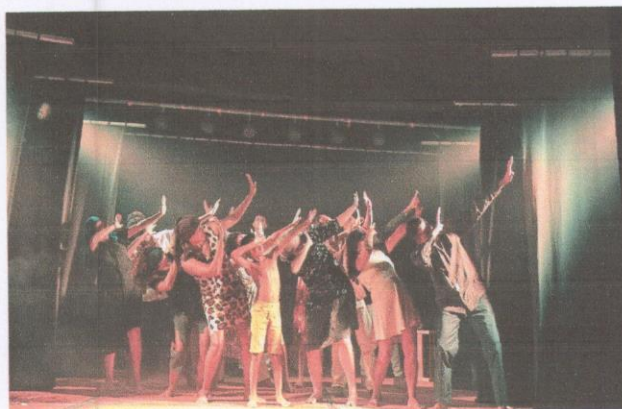
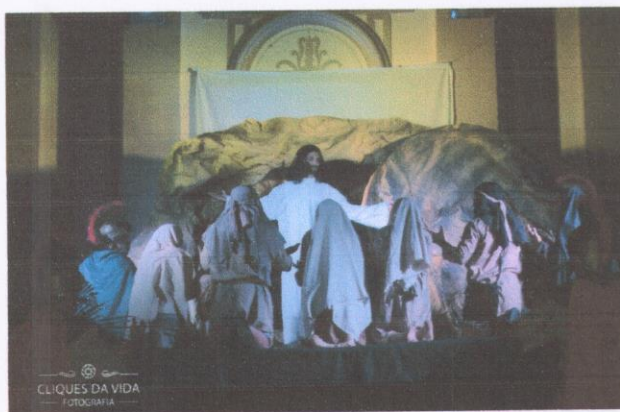
Farinhada



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Teatro



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Música



Canto



Culinária

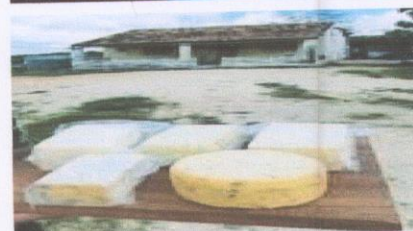
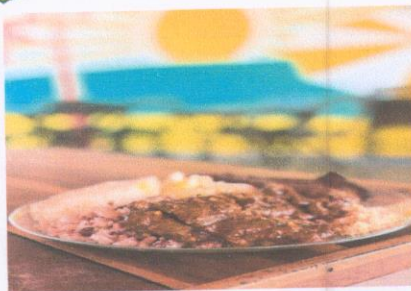
A exemplo da Região Nordeste e do Brasil, o município de Cedro, Estado do Ceará, tem uma diversificada gastroomia cultural, voltada para as tendências regionais, advinda agricultura e da pecuária de subsistência e de produção familiar, aproveitando-se de produtos produzidos pela terra ou pela criação de bovinos, caprinos, suínos, aves e seus derivados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

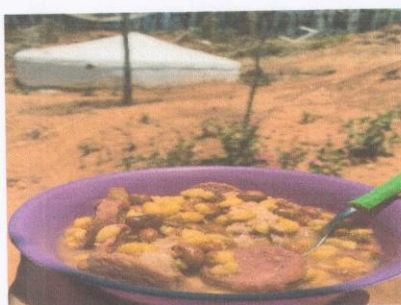


GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA



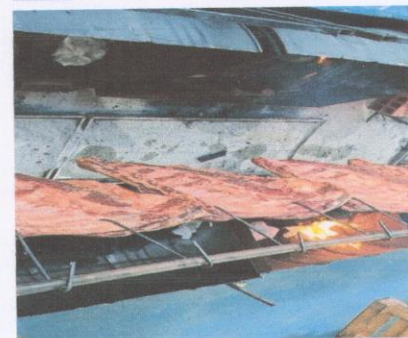
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



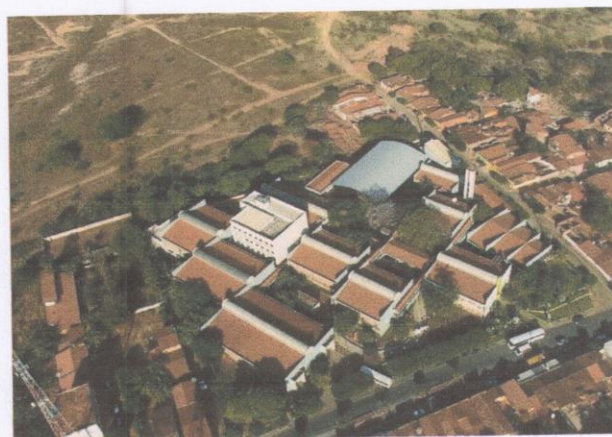
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

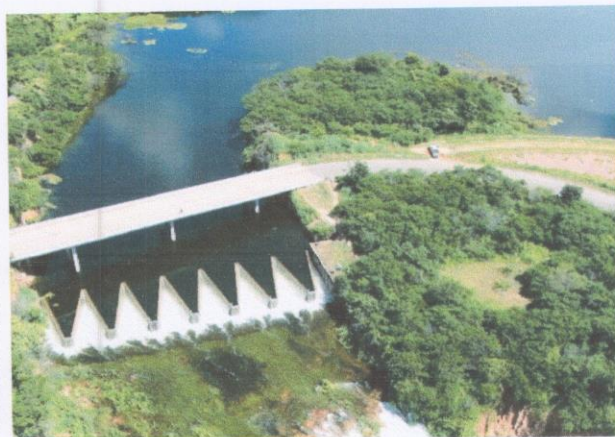
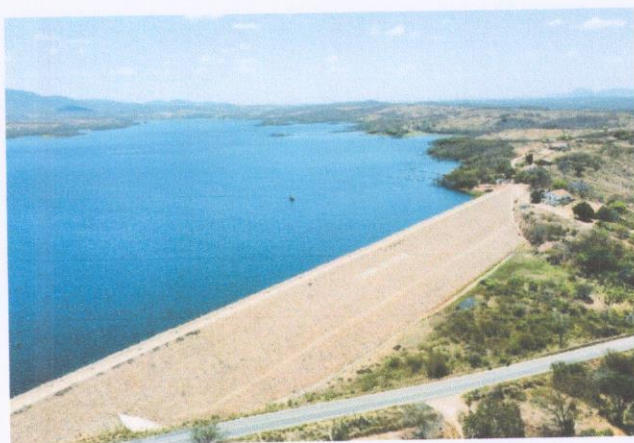


Cedro revigorado

A aquisição e a construção da Escola Técnica Federal, hoje. Instituto Federal – IF, neste município, caracterizou a realização de um antigo sonho que se tornou real com o início da obra em 23 de novembro de 1989 e a sua inauguração em 05 de dezembro de 1994, sendo um marco divisório não somente enquanto avanços educacionais como também de desenvolvimento sócio, cultural e de progresso para o Município e toda esta vasta região.



A construção do Açude Ubaldinho, na divisa dos municípios de Cedro e Várzea Alegre, teve início em janeiro de 1996 e foi concluído em março de 1999, atendendo às necessidades população urbana de sede e de alguns distritos do município, na oferta de água potável de qualidade para o consumo humano.



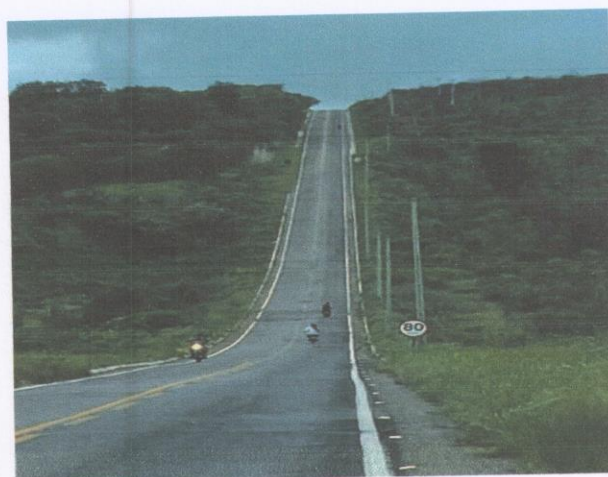
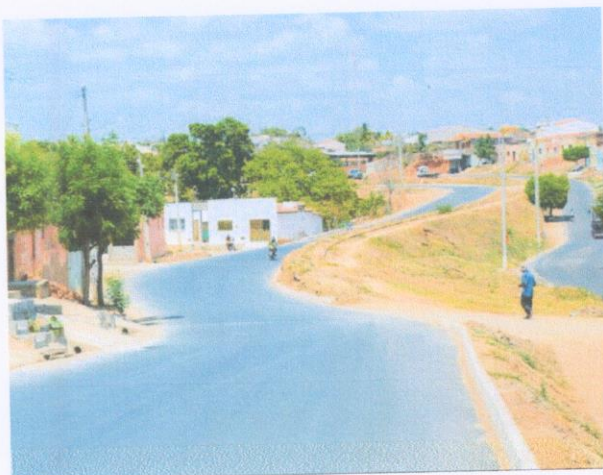
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

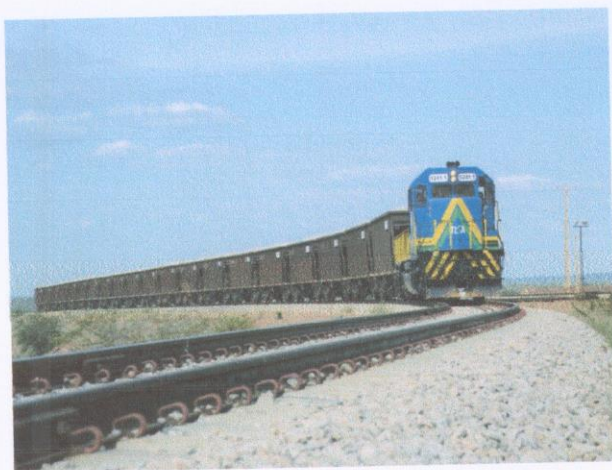
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



O município de Cedro protagonizou e novamente passou a ser eixo de desenvolvimento econômico regional, a partir da passagem da Rodovia Pe. Cícero, construída pelo governo do Estado do Ceará, com o objetivo de encurtar a distância entre as cidades de Juazeiro do Norte e Fortaleza (capital cearense).



A amplamente divulgada volta do trem de passageiros oriunda da construção da Ferrovia Transnordestina pelo Governo Federal, interligando o estado do Ceará aos estados de Maranhão e Pernambuco, reforçará a retomada do progresso municipal, visto a sua inserção neste projeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



O município Cedro também será beneficiado com a transposição do Rio São Francisco, cujas águas passarão pelo Rio Salgado, na divisa de Cedro, Lavras da Mangabeira e Icó, na altura do Distrito de Santo Antonio, na localidade de Poço Cercado de Pedras.



NOSSOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Banda de música municipal maestro zé pretinho

A Banda de Música Maestro Zé Pretinho, é Patrimônio Cultural da Sociedade Cedrense, criada em 09 de Junho de 1990 sob a Lei de nº 013/90, conta com a notoriedade de suas belas apresentações, marcando momentos épicos que ficam guardados nas memórias dos ouvintes que sempre prestigiam os seus espetáculos, uma vez que a música é para a vida toda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 / E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Biblioteca Pública Municipal

Um dos mais importantes acervos literários, com notado valor de fonte de pesquisa e enlevo cultural, a Biblioteca Pública Municipal de Cedro foi criada pela Lei nº 001/74, de 05 de janeiro de 1974, e está localizado na Praça Antônio Marques, s/n - Centro. A Biblioteca Pública Municipal atende no horário de 7h às 15h.



Museu Ferroviário

O Museu Ferroviário de Cedro, localizado na antiga Estação Ferroviária, na Avenida Vereador Pedro Lopes, 255 – Centro, guarda grandes momentos da história da cidade, visto que, a partir da ferrovia, inaugurada em 15 de novembro de 1916, Cedro experimentou um período de progresso, passando à cidade em 1920. O Museu Ferroviário de Cedro está aberto para visitação no horário de 7h às 17h.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 / **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Marco Zero

Instalado no Alto João Cândido, localização privilegiada, onde é possível observar a beleza da cidade. Fica no entorno da antiga residência do coronel João Cândido, conhecida como “a primeira casa de Cedro”. O marco Zero possui anfiteatro com capacidade para 500 pessoas, praça, tablado de madeira, mastro de 18 metros de altura, iluminação com 11 postes e refletores, além de um jardim com árvores nativas, gramíneas e arbustos.



Memorial Ferroviário

O Memorial Ferroviário, localizado na Praça dos Ferroviários Manoel Monsenhor Monteiro, na Rua Vereador Francisco Chagas de Aquino - bairro Açude Novo, é um instrumento de preservação da história da ferrovia que impulsionou o desenvolvimento de Cedro, contendo rico acervo em peças, documentos e fotografias. Foi Implantado na área do giratório dos vagões das locomotivas, do antigo Depósito da RFFSA, em 21 de outubro de 2000. O espaço da Estação Ferroviária irá abrigar o Memorial Ivens de Sá Dias Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Casa de Cultura de Cedro

A CCCE como promotora da cultura e educação local decorre dos diversos projetos educacionais, culturais, humanísticos, sociológicos e espirituais que vem desenvolvendo, a exemplo das iniciativas “Educando pela Música”; “Cine Cultura”; “Hábitos de Estudo”; edição da “Primeira Antologia Cedrinho de Açúcar”. Todos os projetos aludidos têm como escopo garantir a participação efetiva da família no contexto educacional e motivar e orientar o aluno na obtenção de melhores resultados, superando problemas de aprendizagem e minimizando os desafios que a educação impõe a todos os setores da sociedade. As ações desenvolvidas pela CCCE buscam incentivar a cultura local e regional, merecendo registro a realização de concursos culturais, a fundação de academias de escritores infantojuvenis e a edição de jornal educativo (O Telégrafo), dentre outras. Tem ainda o condão de valorizar e despertar a cultura, segmento importante na busca do desenvolvimento e do progresso, muito contribuindo para a formação das crianças e jovens, afastando-os das drogas e do crime organizado.



CASA DA CULTURA DE CEDRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Instituto Zuza Laureno

Agenda - Aulas de violão - Artesanato - Cineclube - Biblioteca Comunitária - SARAU Cultural e Literário - Outras atividades sócio-educativas: Karatê, Xadrez, RPG/Magic, Aerohiit.



Ponto De Cultura Cedro Canto Cultural

Agenda

O Ponto de Cultura Cedro Canto Cultural iniciou suas atividades em agosto/2013, oferecendo gratuitamente oficinas e cursos nas linguagens de música, informática e áudio visual nos primeiros anos de sua atividade, certificando mais de 500 alunos entre crianças, jovens e adultos. Atualmente, o Ponto de Cultura desenvolve ações de fomento, valorização e divulgação na elaboração de Projetos voltados a Artista e Grupos Tradicionais da arte e cultura popular, existentes em nosso município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 / E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Academia Cearense de Letras

A Academia Cedrense de Letras, um sodalício litero-artístico, não se junte apenas ao âmbito do beletismo. É formada por nomes ilustres da nossa sociedade, que pontificam nas Letras e nas Artes (Música, Dança, Política, Economia, Religião, Artes Plásticas etc), com o fito de emprestarem o saber e a experiência adquirida nas suas áreas de conhecimento, em favor do povo cedrense. Este é o DNA impresso por todos os fundadores da Academia Cedrense de Letras, convidados pelo poeta B. C. Neto para as fileiras dessa sociedade literária que deseja e se empenha no desenvolvimento sócio-cultural do município de Cedro, terra-berço que nos é tão cara. Tem como atual presidente o médico e poeta Sávio Pinheiro, escritor de produção literária

(trecho de texto de **BARROS ALVES**
JORNALISTA, POETA E ASSESSOR PARLAMENTAR)



Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cedro, por Ato Provincial de 24.02.1881. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Cedro figura no município de Várzea Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Elevado à categoria de vila com a denominação de Cedro, pela Lei Estadual nº 1.725, de 09.07.1920, com território desmembrado dos vizinhos municípios de Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Icó e Iguatu. Sede no atual distrito de Cedro. Constituído do distrito sede. Instalado em 21.10.1920.

Pelo Decreto Estadual nº 1.156, de 04.12.1933, é criado o distrito de Várzea da Conceição e anexado ao município de Cedro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 03 distritos: Cedro, Jacu e Várzea da Conceição.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31.12.1936 e 31.12.1937. Pelo Decreto Estadual nº 448, de 20.12.1938, o distrito de Jacu foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Cedro e, ainda sob o mesmo decreto, o distrito de Várzea da Conceição passou a denominar-se simplesmente Várzea.

Em divisão administrativa referente ao ano de 01.07.1950, o município é constituído de 02 distritos: Cedro e Várzea.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01.07.1960.

Pela Lei Estadual nº 6.661, de 14.10.1963, desmembra do município de Cedro o distrito de Várzea. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 12.12.1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela Lei Estadual nº 8.339, de 14.12.1965, Cedro adquiriu o extinto município de Várzea com a denominação de Várzea da Conceição, pois o mesmo foi criado e não instalado.

Em divisão territorial datada de 31.12.1968, o município é constituído de 02 distritos: Cedro e Várzea da Conceição.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17.01.1991.

Pela Lei Municipal nº 024, de 11.07.1990 é criado o distrito de Santo Antônio e anexado ao município de Cedro.

Pela Lei Municipal nº 025, de 11.07.1990 é criado o distrito de Candeias e anexado ao município de Cedro.

Pela Lei Municipal nº 026, de 11.07.1990 é criado o distrito de Lagedo e anexado ao município de Cedro.

Pela Lei Municipal nº 027, de 11.07.1990 é criado o distrito de São Miguel e anexado ao município de Cedro.

Pela Lei Municipal nº 022, de 30.11.1992 é criado o distrito de Assunção e anexado ao município de Cedro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 01.06.1995, o município é constituído de 07 distritos: Cedro, Assunção, Candeias, Lagedo, Santo Antônio, São Miguel e Várzea da

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 / E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Conceição. A Sede Rural do município é uma área campesina situada no entorno do perímetro urbano desta cidade.

Pela Lei Municipal nº 059, de 23.09.1999 é criado o distrito de Vale do Machado e anexado ao município de Cedro.

APRESENTAÇÃO

Nas duas últimas décadas, a cultura no Brasil vem se estruturando como política de Estado e, nesse contexto, um rico processo participativo iniciado em 2003 resultou em um sistema federativo de planejamento, institucionalização e financiamento da cultura.

Em 2023, o município do Cedro, aprovou a lei do Sistema Municipal de Cultura que prevê, entre outras medidas, a criação do Conselho Municipal de Política Cultural e do Fundo Municipal de Cultura e a elaboração do Plano Municipal de Cultura, compondo assim a estrutura central das políticas públicas de cultura do município.

Com o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura em funcionamento, em 2023 foi realizada a I Conferência Municipal de Cultura com a finalidade de criar as diretrizes para elaboração e aprovação, através da Lei Municipal.

O amplo processo participativo da I Conferência Municipal de Cultura do Cedro, permitiu acolher os principais anseios e propostas dos diversos segmentos que compõe as expressões das artes e da identidade cultural no nosso município. O documento que entregamos para os próximos dez anos é uma imagem do momento, projetada para o futuro.

O Plano Municipal de Cultura do Cedro é um norteador das políticas públicas de cultura com ações e metas de execução de curto, médio e longo prazos. Ele também prevê um sistema de monitoramento de sua execução com revisão periódica.

A busca pela cidadania cultural que motivou a participação no processo de construção do Plano está expressa nas ações de promoção da formação e da difusão cultural, de democratização da gestão e do financiamento da cultura, de preservação dos equipamentos e do patrimônio cultural, de fortalecimento da economia da cultura e de suas cadeias produtivas locais.

A força do movimento cultural que resultou no conjunto de propostas para elaboração do Plano Municipal de Cultura será imprescindível, juntamente com o compromisso indispensável da atual e das futuras gestões municipais, para execução do Plano, instrumento que deve servir ao propósito de fortalecer a cultura como identidade do povo do Cedro, em sua diversidade e riqueza simbólica.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite

Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 / E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



UMA POLÍTICA DE CULTURA PARA O CEDRO

Uma das principais marcas da sociedade global é a descaracterização das culturas locais. Essa postura tem levado várias comunidades a não se reconhecerem como agentes construtores de sua própria história, conduzindo-as ao enquadramento numa identidade cultural desvinculada de suas crenças, valores e simbolismos.

Por outro lado, em todos os recantos do Brasil, ainda é possível identificarmos algumas experiências que, negando essa tendência, buscam evidenciar as riquezas culturais locais, estimular o fazer artístico, ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e resgatar a memória e simbologia de cada lugar. O reconhecimento e a valorização da identidade cultural de uma comunidade constituem-se condições fundamentais para sua sustentabilidade.

Assim, colocar a cultura na ordem do dia do governo local e definir, de forma participativa, uma política municipal de cultura, articulada com outras políticas públicas, é uma tarefa urgente e fundamental para a construção de uma rede de comunidades sustentáveis.

Com mais de um século de emancipação política, o Cedro é um celeiro de memórias e de fazeres que estão umbilicalmente ligadas à própria história do Ceará e, de modo mais particular, a Região Centro Sul. Elas estão aí, reveladas ou ocultas e espalhadas por todos os lugares como, por exemplo, nas belezas e encantamentos do Poço de Cercado Pedras, das cachoeiras da Várzea da Conceição, Do São Vicente, São Miguel, na exuberância da sangria do Açude Ubaldinho, na plantação do arroz integral na comunidade São Vicente, nas festividades do Padroeiro São João.

Estão na boniteza da cultura popular tradicional, representada por suas mestras e mestres da tradição, no talento de suas filhas e filhos a correr mundo através de diversas linguagens artísticas, nas memórias de luta e resistência da comunidade dos Penitentes, da Arte dos Ferreiros, das tradições populares do Mestre Seu Neném, na poesia, com Ioneide Moura, na Arte e desenho com o Rogério Paz, constituindo assim, as diversas vertentes culturais que identificam o povo Cedrense.

A história e a cultura do Cedro e de suas gentes, estão também recolhidas nas minúcias e na delicadeza, dos fazeres cotidianos de todas, todos e todes, que encontram nos saberes e fazeres diários a fonte para seguir existindo, resistindo e reexistindo, enquanto afirma, a centralidade da Cultura como modo de vida e jeito de ser e estar, condição essencial à tessitura de comunidades efetivamente sustentáveis.

Logo, entre os compromissos do governo cedrense, para a próxima década devem estar, além da integração da política cultural a outras agendas locais, o reconhecimento do pluralismo e da diversidade culturais, a descentralização das atividades do setor e a participação da sociedade em todas as etapas do processo de formulação das políticas culturais locais, a exemplo deste Plano Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Nesse campo, um dos nossos principais compromissos e desafios na próxima década, deve ser a **implantação efetiva** do Sistema Municipal de Cultura, compreendendo uma estrutura moderna, dinâmica e capilar de gestão, a pactuação da Política Municipal de Cultura com a participação de todas as forças vivas da cultura local, um forte processo de controle da sociedade, sobre as ações do poder público e uma política efetiva e transparente de financiamento da Política Municipal de Cultura, seja através de recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, seja por meio de parcerias com instituições públicas e privadas locais, nacionais e internacionais.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O processo de elaboração do presente Plano Municipal de Cultura tomou por base o diálogo estreito entre o governo municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, e os diversos agentes culturais locais, aí incluídos artistas, coletivos e grupos culturais informais, organizações da sociedade civil com atuação no campo da cultura, produtoras e produtores culturais, além de outras pessoas interessadas nos diálogos sobre política cultural, ainda que não fazedores de arte e cultura, no seu sentido estrito.

Assim, foram realizadas duas conferências Territoriais, com duração de três horas cada, sob a coordenação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura do Cedro e do representante do respectivo setor no Conselho Municipal de Política Cultural.

Além de se constituírem como espaços privilegiados para o diálogo sobre as políticas públicas, prioridades e demandas de cada setor ou linguagem artística, essas conferências serviram ao propósito de eleger seus respectivos delegados à etapa municipal e escolher, democraticamente, as representações de cada setor ou linguagem no Conselho Municipal de Política Cultural do Cedro, sendo um titular e um suplente, nos termos da Lei 714/2023, que institui o Sistema Municipal de Cultura do Cedro. As conselheiras e os conselheiros titulares eleitos se somaram, automaticamente, à delegação do respectivo setor ou linguagem na Conferência Municipal.

Foram realizadas duas conferências Territoriais, com três horas de duração, na zona rural do município e uma na área urbana. A Conferência territorial, realizada no dia 5 de Outubro de 2023, reuniu representantes do distrito Santo Antônio e a outra no dia três (03) de Outubro de dois mil e vinte e três (2023), no Distrito da Agrovila.

A Conferência Territorial, foi pautada, pelos mesmos eixos temáticos definidos para a Conferência Municipal e apresentados mais abaixo. Nessa etapa do processo o objetivo foi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



dialogar sobre demandas, prioridades e propostas para o Plano Municipal de Cultura, a ser elaborado, tendo como referência e ponto de partida os territórios locais e sua conexão com a Política Municipal de Cultura, em encontro estreito com as políticas estadual e nacional de Cultura, esta última em processo de retomada pelo novo governo federal.

A Culminância da etapa anterior a I Conferência Municipal de Cultura do Cedro, realizada nos dias dezoito (18) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte três (2023), às sete e trinta da manhã, nas dependências no Auditório Ivens Dias Branco, na Unidade do SENAC Cedro, situado a Rua Adauto Castelo, 222, teve como principal objetivo, Promover o diálogo com a sociedade civil, artistas produtores, Conselheiros, sobre as Políticas Públicas de Cultura do Município do Cedro, além de definir e aprovar as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Cultura. entre os artistas produtores, Conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura.

A Conferência contribuiu ainda para ampliar os diálogos sobre a consolidação do Sistema Municipal de Cultura do Cedro e a análise do cenário municipal das políticas públicas de cultura. Os debates e proposições da I Conferência Municipal de Cultura do Cedro, se desenvolveram a partir do tema geral “Uma Política de Cultura para o Cedro: Democracia e exercício dos direitos culturais do Cedro, implantação do Plano Municipal de Cultura na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura do município e dos seis eixos temáticos apresentados a seguir:

Eixo I: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Eixo importante para institucionalizar os elementos que compõem o sistema nacional de cultural, norteando os sistemas Estadual e Municipal, como os Conselheiros de Política Cultural, Órgãos gestores da Cultura e Conferências de Cultura. Se buscou dialogar sobre a relevância da apropriação dos marcos legais para a elaboração das diretrizes, nesse eixo foram:

- 1 – Elaborar o Plano Municipal de Cultura do Cedro e torna-lo Lei;
- 2 – Criação do Calendário Cultural, com fazes Municipal, Estadual e Federal, para as diversas vertentes da arte.

Eixo II: Democratização do acesso à Cultura, Territórios e Participação Social

O foco foi a democratização do acesso da sociedade Cedrense à arte e à cultura e a qualificação dos ambientes e equipamentos culturais para formação e fruição do público. Além

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



disso, o dialogar foi pautado também, sobre o acesso dos criadores às condições e meios de produção cultural, a partir do princípio da acessibilidade para todas e todos. Compuseram a agenda deste eixo questões como a qualificação da rede de equipamentos culturais municipais, a demanda por novos espaços públicos e privados, a criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens artísticos e culturais e a necessidade de implantação de um Sistema de Informação e Indicadores Culturais e Governança Colaborativa.

Eixo III: Identidade, Patrimônio e Memória

Esse eixo teve como foco a proteção e promoção do patrimônio material, imaterial e natural do Cedro. Nesse sentido, buscou-se a construção de propostas visando a preservação, restauro e difusão do patrimônio material do município e a valorização da história, memórias e identidades dos povos e comunidades tradicionais de cada território.

Eixo IV: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e acessibilidade na Política Cultural

A ênfase do diálogo nesse eixo foi no sentido de fortalecer e criar mecanismos, que garantam, a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando, a identidade e os territórios culturais nacional, estadual e municipal e a construção da acessibilidade na Política Cultural. Esse é um eixo de internalização de compromissos políticos constitucionais e, ao mesmo tempo, de maior compreensão, do que somos como sociedade miscigenada e diversa. É necessário criar mecanismos para garantir que a diversidade, as expressões artísticas e culturais, os direitos culturais da, sejam reconhecidos, valorizados, protegidos e fomentados.

Eixo V: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade:

Aqui a ênfase esteve na Economia Criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável dos territórios locais e a demanda pelo fortalecimento dos arranjos produtivos locais e sua articulação em rede. Também compuseram a agenda de diálogos desse eixo a integração da cultura às outras dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), além de questões como inovação, tecnologias e cultura digital, direitos autorais e conexos, o aperfeiçoamento dos marcos legais existentes e a criação de um arcabouço legal para a dinamização da Economia Criativa no Brasil.

Eixo VI: Direitos às Artes e às Linguagens Digitais:

O diálogo foi pautado, na importância de promover a inclusão digital, assegurando que todas as camadas da sociedade, tenha acesso às expressões digitais. Foi bastante discutido também, a criação de

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva sobre o papel diversificado das artes, em diferentes contextos e agentes, bem como sobre o acesso às linguagens artísticas e digitais, para fortalecer a democracia na contemporaneidade.

Eixo VII: tema Livre - Infraestrutura e equipamentos culturais:

Sentiu-se a necessidade de ser acrescentado um outro eixo, referente a Infraestrutura e equipamentos culturais, pelas condições que se encontram alguns equipamentos. O diálogo foi no sentido de fortalecer a busca junto aos órgãos competentes pela qualificação dos equipamentos existentes e a construção de novos equipamentos, visando um melhor atendimento aos fazedores de cultura do município do Cedro.

O público da I Conferência Municipal de Cultura do Cedro, foi composto, majoritariamente e amplamente, por delegadas e delegados eleitos na conferência territorial. No total, participaram 129 pessoas, sendo 26 delegadas e delegados (incluindo conselheiras e conselheiros municipais de Cultura), 8 convidadas e convidados e 95 observadoras e observadores. O processo de realização da I Conferência Municipal de Cultura do Cedro, desde sua conferência territorial, culminou com a definição de diretrizes e um expressivo número de propostas para o presente Plano Municipal de Cultura. Some-se a isso o processo democrático de recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural e a dimensão subjetiva/simbólica das vivências que permearam todo o ciclo de encontros, evidenciando a importância do diálogo e do respeito à pluralidade e à diversidade de ideias, pensamentos e opiniões na retomada da democracia como bem cultural coletivo inalienável, especialmente neste momento de nossa história.

PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DO PLANO

Ao longo de décadas, a sociedade Cedrense, tem gerado e dinamizado sua cultura. O processo de execução do presente Plano deve ter como pressuposto o entendimento de que cabe ao Estado atuar como indutor, fomentador e regulador das atividades, serviços e bens culturais, não cabendo aos governos ditarem as regras da produção cultural, seja ela erudita ou popular, impondo-lhe hierarquias e sistemas de valores

Ainda que a arrogância antropocêntrica, marca da visão de mundo sobrejacente nos tempos atuais, tenha nos apartado da grande teia da vida e nos conduzido ao distanciamento de modos de existência integrados à mãe terra e à biodiversidade do planeta, a natureza é indissociável da cultura, tendo papel central no provimento de modos de vida, identidades, imaginários e manifestações simbólicas de povos e comunidades em todo o mundo. Por isso mesmo, a compreensão da interdependência de nossa espécie na relação com a mãe terra e com todas as formas de vida dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



territórios locais deve ser um princípio organizador das políticas de cultura no nosso município na próxima década.

Além disso, o processo de execução do presente Plano deve fundamentar-se na compreensão de cultura a partir de suas dimensões simbólica, cidadã e econômica que, por sua vez, devem ser percebidas de forma integrada entre si e articuladas com outras políticas públicas. Isso significa acolher e evidenciar as múltiplas formas de representação e expressão dos modos de vida e de manifestações artísticas que formam o amplo mosaico de saberes e fazeres artístico-culturais cedrense e suas interações com outras culturas. A dimensão simbólica da cultura nos impõe a necessidade de instituir uma política cultural que se pautar pelo respeito à diversidade e pluralidade de símbolos, expressos por meio de diversos valores, crenças, práticas e linguagens artísticas, algumas em permanente transformação e ebulição.

Já a dimensão cidadã inclui os direitos culturais no rol dos direitos humanos, o que está explicitado no texto constitucional de 1988, segundo o qual cabe ao Estado garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais” que incluem, além do direito de acesso a bens e serviços culturais, a garantia de livre expressão de modos de vida, costumes, crenças e valores, desde que isso não viole o direito de outros indivíduos ou coletividades.

No campo da dimensão econômica, urge reconhecer o papel estratégico da cultura nas economias locais, especialmente a partir da chamada nova economia, que se baseia na criatividade, na informação e no conhecimento. Dados do Observatório Itaú Cultural, relativos a 2020, apontam que a Economia da Cultura e das Indústrias Criativas contribuiu, naquele ano, com 3,11% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, representando o maior percentual da série histórica iniciada em 2012, quando o indicador foi da ordem de 2,72%.

Ao mesmo tempo, a participação como método de governo e o diálogo permanente como princípio e condição essencial à democracia devem acompanhar cada etapa de execução deste Plano.

Contudo, será fundamental que esse espírito de diálogo, escuta e concertação se estenda a outras áreas e a outros campos das políticas públicas, a exemplo do orçamento público.

Ressalte-se que esse espírito, *de per se*, não anula o conflito e a diversidade e, aliás, nem é bom que o faça, posto que a finalidade deve ser sempre a busca dos consensos possíveis, sem que isso resulte na negação ou anulação de ideias divergentes, de objetivos diferentes e da pluralidade cultural que nos caracteriza enquanto indivíduos e coletividades

OBJETIVOS E EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO

O Plano Municipal de Cultura do Cedro, para o período de 2025 a 2035, terá como objetivos:

- ✦ Contribuir para ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais e fortalecer a inclusão de agentes culturais do município em sua mais ampla diversidade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



- ✦ Assegurar a participação e o diálogo permanente entre a gestão da Cultura, os diversos segmentos da sociedade civil e agentes culturais, nos processos de planejamento, gestão e controle social das políticas públicas de Cultura no município;
- ✦ Contribuir para a salvaguarda da história, da memória, da identidade e do patrimônio material e imaterial do Cedro;
- ✦ Reestruturar e requalificar os espaços e equipamentos culturais do município, democratizando seus usos e ampliando as oportunidades de acesso;
- ✦ Assegurar o adequado financiamento da política cultural do município, de forma a promover a cultura como direito e como impulsionadora do desenvolvimento da economia local e regional;

Esses objetivos ganharão materialidade através de um conjunto de ações, distribuídas nos seguintes eixos:

- I; Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II – Democratização do acesso à Cultura, Territórios e Participação Social;
- III – Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e Acessibilidade na Política Cultural.
- V – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- VI – Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

METAS E AÇÕES VINCULADAS DE CADA EIXO

Eixo I: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura:

ORDEM	META	AÇÕES
1.1	Garantir os direitos culturais	• Tornar Lei o Plano de Ação da Cultura; • Criar o Calendário Cultural, com fases Municipais, Estadual e Federal, para as diversas das artes. • Criar o Regimento Interno do CMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Eixo II: Democratização do acesso à Cultura, Territórios e Participação Social

ORDEM	META	AÇÕES
2.1	Democratizar o acesso à informação e ao conhecimento.	• Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. • Programa de Formação Contínua e Continuada em Gestão Cultural, com ênfase no planejamento e gestão de políticas públicas, projetos, bens, equipamentos e organizações culturais. • Programa de Iniciação e Formação Técnica de Artistas, Produtoras(es) e Técnicas(os) da Cultura.
2.2	Promover a formação de agentes culturais nas áreas de Economia da Cultura e Economia Criativa	• Programa de Formação Contínua e Continuada em Economia da Cultura e Economia Criativa.
2.3	Dotar a Secretaria de Cultura do Cedro, de uma estrutura moderna, dinâmica e capilar de gestão.	• Redefinição do organograma da Secretaria de Cultura, com ampliação e requalificação de seu quadro de pessoal, visando atender às novas demandas da Política Municipal de Cultura. • Aquisição de novos equipamentos voltados a ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Cultura às demandas internas e externas dos diversos setores e unidades. • Implantação de sistemas, com foco na eficiência e eficácia da oferta de serviços públicos na Cultura. • Capacitação contínua e continuada das equipes da Secretaria de Cultura, incluindo todos os equipamentos a ela vinculados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Eixo III: Identidade, Patrimônio e Memória

ORDEM	META	AÇÕES
3.1	Promover a valorização e difusão do patrimônio material e imaterial e a memória social das comunidades cedrenses.	• Projeto do Memorial Ivens de Sá Dias Branco. • FESTECC - Festival de Teatro de Cedro. • FESDANCE - Festival Cedrense de Literatura. • FECLI - Festival Cedrense de Literatura. • SEMACC - Semana de Arte e Cultura de Cedro. • FECCEM - Festival Viola Nordestina • Festival Regional de Quadrilha Junina. • Festival Municipal de Quadrilha Junina. • Atualização da Política Municipal de Preservação e Manutenção de imóveis urbanos cadastrados como unidades de interesse de preservação integrantes do patrimônio histórico e cultural do município. • Elaboração do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Cedro. • Elaboração e implantação do Programa Municipal de Educação Patrimonial. • Projeto "Territórios, Memórias e Afetos", visando oportunizar o acesso das populações locais e visitantes a processos de informação sobre a história, a memória e a identidade dos territórios locais. • Semana do livro: Projeto: A magia da leitura: A janela que te leva para outros mundos. • Promover a Bienal da Região Centro-Sul com mercado cultural, debates e rodas de conversa, mostras nas diversas linguagens artísticas e shows

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



		musicais, buscando valorizar a produção cultural da região. • Promover O fogaréu dos penitentes na festa de São João Batista. • Promover a cavalcada da festa de São João Batista. • Promover a cavalcada comemorativa alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Cedro. • Premiar os metres e metras da cultura cedrense.
--	--	--

Eixo IV: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, sexualidade, Raça e Acessibilidade na Política Cultural.

ORDEM	META	AÇÕES
4.1	Promover a visibilidade, acesso e a integração dos diversos equipamentos, espaços e projetos culturais do município.	• Projeto <i>Cultura Itinerante</i>, voltado a instituir nos distritos, Projetos culturais, conectando os diversos equipamentos culturais do município do Cedro. • Projeto <i>Cultura em Movimento</i>, destinado à divulgação de projetos e da agenda de eventos culturais do município do Cedro, tanto através de site quanto nas redes sociais na internet [contas próprias].
4.2	Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência e neuro-divergentes nas políticas públicas municipais de Cultura	• Inclusão nos editais e em outras iniciativas da Secretaria de Cultura, de mecanismos de promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e neuro divergentes, transversalidade de gênero e raça a equipamentos culturais do município e a projetos e programas executados diretamente pelo poder público ou por este financiados ou apoiados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Eixo V: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

ORDEM	META	AÇÕES
5.1	Fortalecer as cadeias produtivas locais da Cultura.	• Implantação de uma Cafeteria no Vagão do Trem. • Mapeamento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais vinculados à Economia da Cultura. • Apoio à realização de eventos de mediação de negócios, acesso a mercados e promoção de produtos e serviços culturais locais. • Implantação de espaço expositivo para artesanato • Feira Regional de Artesanato

Eixo VI: Direito às Artes e às Linguagens Digitais

ORDEM	META	AÇÕES
6.1	Promoção à democratização do acesso à cultura.	• Promover cursos, com o objetivo de desenvolver competências e habilidades das linguagens digitais. • Implantação da Escola de Artes do Cedro.

Eixo VII – Livre - Infraestrutura e equipamentos culturais

ORD	META	AÇÕES
7.1	Requalificar equipamentos culturais.	• Reforma do Museu Histórico do Cedro. • Requalificação da Biblioteca Pública Municipal. • Requalificação do vagão do trem para uma Cafeteria.
7.2	Construir e apoiar a implantação de novos equipamentos e espaços culturais no território municipal.	• Conclusão da construção do cinema do Cedro. • Projeto Biblioteca Itinerante [Biblioteca Móvel]. • Construção de uma escola de artes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES [CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO]

Eixo I: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;				
META: Garantir os direitos culturais.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Tornar Lei o Plano de Ação da Cultura;				Plano de Ação aprovado em Lei.
Criar o Calendário Cultural, com fases Municipais, Estadual e Federal, para as diversas artes.				Calendário Cultural criado.

Eixo II: Democratização do acesso à Cultura, Territórios e Participação Social				
META: 2.1 Democratizar o acesso à informação e ao conhecimento.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.				Sistema Municipal de Informações e indicadores implantado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
 Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Programa de Formação Contínua e Continuada em Gestão Cultural, com ênfase no planejamento e gestão de políticas públicas, projetos, bens, equipamentos e organizações culturais.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente
Programa de Iniciação e Formação Técnica de Artistas, Produtoras(es) e Técnicos(os) da Cultura.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente
META: 2.2 Promover a formação de agentes culturais nas áreas de Economia da Cultura e Economia Criativa				
AÇÃO	2026	2030	2035	INDICADOR DE RESULTADO
Programa de Formação Contínua e Continuada em Economia da Cultura e Economia Criativa.				Número de atividades realizadas e número de pessoas atendidas anualmente
META 2.3 Dotar a Secretaria de Cultura do Cedro, de uma estrutura moderna, dinâmica e de gestão democrática.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADORES DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Redefinição do organograma da Secretaria de Cultura, com ampliação e				Organograma da Secretaria Municipal de Cultura redefinido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO
SECRETARIA DE CULTURA

requalificação de seu quadro de pessoal, visando atender às novas demandas da Política Municipal de Cultura.				
Aquisição de novos equipamentos voltados a ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Cultura às demandas internas e externas dos diversos setores e unidades.				Equipamentos novos adquiridos.
Implantação de sistemas, com foco na eficiência e eficácia da oferta de serviços públicos na Cultura.				Sistemas com foco na eficiência e eficácia da oferta de serviços públicos implantados.
Capacitação contínua e continuada das equipes da Secretaria de Cultura, incluindo todos os equipamentos a ela vinculados.				Número de capacitação realizadas e número de servidoras e servidores atendidos anualmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Eixo III: Identidade, Patrimônio e Memória

META 3.1 Promover a valorização e difusão do patrimônio material e imaterial e a memória social das comunidades cedrenses.

AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Projeto do Memorial Ivens de Sá Dias Branco.				Número de usuários na interação com o memorial.
Festival de Teatro de Cedro.				Edital elaborado
Festival Cedrense de Literatura.				Edital elaborado
Festival Cedrense de Literatura.				Edital elaborado
Semana de Arte e Cultura de Cedro.				Edital elaborado
Festival Viola				Edital elaborado
Festival Municipal e Regional de Quadrilha Junina.				Edital elaborado
Semana do livro: Projeto: A magia da leitura: A janela que te leva para outros mundos.				Semana do livro realizada e Portifólio.
Promover a Bienal da Região Centro-Sul com mercado cultural, debates e rodas de conversa, mostras nas diversas linguagens artísticas e shows				Bienal realizada

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



musicais, buscando valorizar a produção cultural da região.				
Promover O fogaréu dos penitentes na festa de São João Batista.				Fogaréu realizado
Promover a cavalgada da festa de São João Batista.				Cavalgada realizada
Promover a cavalgada comemorativa alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Cedro.				Cavalgada realizada
Premiar os metres e metras da cultura cedrense.				Entrega de troféus
Atualização da Política Municipal de Preservação e Manutenção de imóveis urbanos cadastrados como unidades de interesse de preservação integrantes do patrimônio histórico e cultural do município.				Política Municipal de Preservação e manutenção de Imóveis urbanos cadastrados e atualizados.
Elaboração do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Cedro.				Plano de Salvaguarda do Patrimônio Cultural elaborado.
Elaboração e implantação do Programa Municipal de Educação Patrimonial.				Programa Municipal de Educação Patrimonial elaborado e implantado.
formação Projeto "Territórios, Memórias e Afetos", visando oportunizar o acesso das populações locais e visitantes a processos de e informação				Projeto elaborado e implantado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



sobre a história, a memória e a identidade dos territórios locais.

Eixo IV: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, sexualidade e Acessibilidade na Política Cultural.

META 4.1 Promover a visibilidade, acesso e a integração dos diversos equipamentos, espaços e projetos culturais do município.

AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Projeto <i>Cultura Itinerante</i> , voltado a instituir nos distritos, Projetos culturais, conectando os diversos equipamentos culturais do município do Cedro.				Projeto Instituído.
Projeto <i>Cultura em Movimento</i> , destinado à divulgação de projetos e da agenda de eventos culturais do município do Cedro, tanto através de site quanto nas redes sociais na internet [contas próprias].				Projeto realizado. Portal em permanente atualização.
META 4.2 Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência e neuro-divergentes nas políticas públicas municipais de Cultura				
AÇÃO	PRAZO DE AÇÃO			INDICADOR DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



	2025	2030	2035	RESULTADO
Inclusão nos editais e em outras iniciativas da Secretaria de Cultura, de mecanismos de promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e neuro divergentes, transversalidade de gênero e raça a equipamentos culturais do município e a projetos e programas executados diretamente pelo poder público ou por este financiados ou apoiados.				Número de editais e outras iniciativas com previsão de implantação de mecanismos de promoção de acessibilidade

Eixo V: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

META 5.1 Fortalecer as cadeias produtivas locais da Cultura.

AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Implantação de uma Cafeteria no Vagão do Trem.				Cafeteria implantada.
Mapeamento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais vinculados à Economia da Cultura.				Mapeamento 100% concluído e em permanente atualização
Apoio à realização de eventos de mediação de negócios, acesso a mercados e promoção de produtos e serviços culturais locais.				Número de eventos realizados e apoiados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br



Feira Regional de Artesanato				Feira Regional
Implantação de espaço expositivo para artesanato				Espaço implantado

Eixo VI: Direito às Artes e às Linguagens Digitais

META 6.1 Promoção à democratização do acesso à cultura.

AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Promover cursos, com o objetivo de desenvolver as competências e habilidades das linguagens digitais.				Cursos realizados com 100% do público alvo.
Implantação da Escola de Artes do Cedro.				Escola de Artes Implantadas.

Eixo VII – Livre - Infraestrutura e equipamentos culturais

META 7.1 Requalificar equipamentos culturais.

AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Reforma do Museu Histórico do Cedro.				Museu Reformado.
Requalificação da Biblioteca Pública Municipal.				Biblioteca requalificada.
Requalificação do vagão do trem para uma Cafeteria.				Vagão do trem requalificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cultura@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



META 7.2 Construir e apoiar a implantação de novos equipamentos e espaços culturais no território municipal.				
AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO			INDICADOR DE RESULTADO
	2026	2030	2035	
Conclusão da construção do cinema do Cedro.				Construção do cinema do Cedro 100% concluída.
Projeto Biblioteca Itinerante [Biblioteca Móvel].				Projeto realizado.
Construção de uma escola de artes.				Construção da Escola de artes concluída.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Enéas Viana de Araújo, nº 122 - Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.24/10001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | **E-mail:** cultura@cedro.ce.gov.br **Site:** www.cedro.ce.gov.br